

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 - INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o relatório das principais atividades do exercício de 2023, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária, e também o Balanço Social, que consideramos importante para divulgar o desempenho social e ambiental da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL para a sociedade, parceiros e consumidores.

1.1.01 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Eis que é chegado um novo momento. Um novo momento de nos reunirmos com nossos associados e, juntos, fazermos a análise e a avaliação dos atos e fatos do exercício de 2023. Aproveitamos também a oportunidade, para mostrarmos o que temos planejado e programado para o futuro próximo, além de ser um momento de confraternização, pois a Assembleia Geral Ordinária se aproxima.

Nós, como membros da administração da Cooperativa, precisamos, obedecendo ao que determina a legislação e as boas práticas de governança cooperativa, compilar, em um único documento, que chamamos de “Prestação de Contas”, todas as informações, tanto de ordem econômica e financeira, como social, registradas ou realizadas ao longo do exercício findo. Nesse documento, procuramos de forma sucinta, mostrar ao nosso quadro social, as ações de maior relevância executadas por cada setor da Cooperativa. Nessa avaliação, cabe destacar além do desempenho econômico e financeiro, os prêmios de reconhecimento recebidos, resultado conquistado com muito esforço, dedicação e envolvimento de muitos. Destacamos que as conquistas não seriam possíveis sem o apoio dos colaboradores da CERGRAL, que não medem esforços no cumprimento de suas tarefas, e continuam sendo alvo de muita atenção, com treinamentos, fornecimento de equipamentos adequados e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

O futuro sempre será incerto, mas tal incerteza nunca foi condição impeditiva para que a CERGRAL siga seu caminho. Esperamos que em 2024 nossa experiência, profissionalismo e comprometimento nos deem condições de enfrentar os novos desafios que com certeza se apresentarão. Desafios esses muitas vezes trazidos pela regulação, pelo cenário econômico e por possíveis crises hidrológicas.

Depois dessa breve introdução, convidamos-lhes a ler e avaliar todas as informações que estão contidas nesse documento. Em resumo, é um espelho da real situação de nossa CERGRAL, e precisamos deixar aqui registrado nosso agradecimento. Agradecemos primeiramente a DEUS, aos Senhores Associados, aos Colaboradores, Órgãos Públicos, Fornecedores e prestadores de serviços. Destacamos também as entidades de classe das quais a CERGRAL participa: FECOERUSC, OCESC, INFRACOOOP E OCB pelas conquistas e sucesso alcançados no decorrer do ano.

1.1.02 - PERFIL

A CERGRAL, constituída em 17 de dezembro de 1961, é uma cooperativa do ramo de infraestrutura, com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 288, Centro, município de Gravatal, estado de Santa Catarina. Em 28 de Novembro de 2008 a CERGRAL assinou contrato com a ANEEL, onde adquiriu o status de permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Autorizada a atuar em 6 municípios, dos 295 que compõem o estado de Santa Catarina, atende o município de Gravatal e pequenas partes dos municípios de: Imaruí, Armazém, Capivari de Baixo, Laguna e Tubarão. A área de concessão totaliza 180,10 km².

A CERGRAL presta os melhores serviços há mais de 60 anos e para isso valoriza o corpo funcional focando:

- Cargos e Salários;
- Avaliação dos Resultados;

- Programa de Habilitação Profissional;
- Investimento em Treinamento Técnico;
- Programa de Qualidade Total e;
- Segurança e Medicina no Trabalho.

A CERGRAL segue a política de qualidade, buscando a melhoria contínua na coleta de dados dos indicadores de continuidade individual e coletivo, através da capacitação e treinamento dos seus colaboradores, para atender os requisitos regulamentares do cliente, expectativas dos associados e demais partes interessadas na área de Distribuição de Energia Elétrica.

Para o bom desempenho e a qualidade no atendimento, conta com uma central de atendimento na sede do município de Gravatal e sua arrecadação é realizada em cobrança integrada disponível em diversas agências bancárias em nível nacional.

A CERGRAL tem seu sistema de distribuição composto conforme tabela a seguir:

Composição do Sistema de Distribuição

Redes de Distribuição - Projeção em Solo (Km)	488,68
Postes (Unidades)	7.530
Transformadores (Unidades)	593
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	20.199

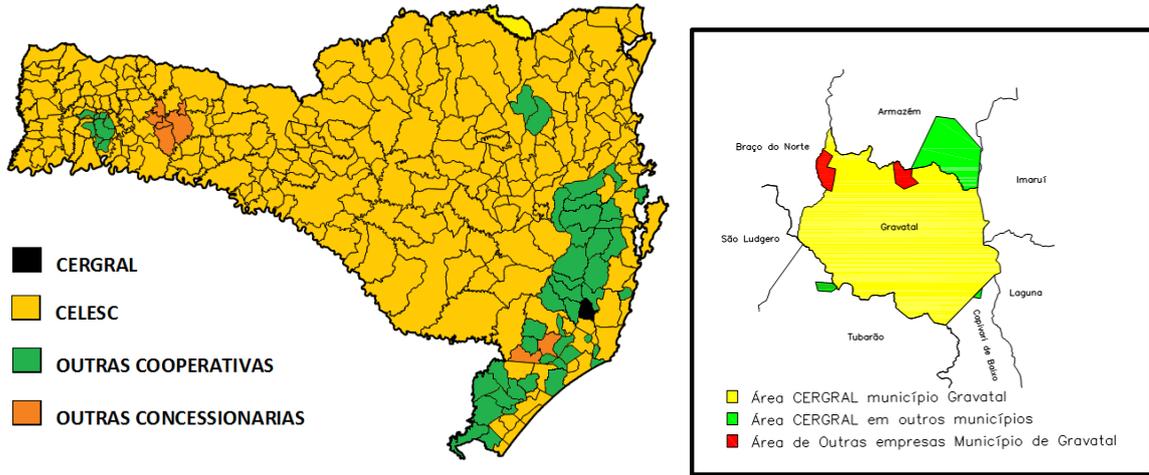
COLABORADORES E CONSUMIDORES

POSIÇÃO EM	QUANTIDADE DE COLABORADORES EFETIVOS	QUANTIDADE DE CONSUMIDORES ATIVOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS
31/12/2023	31	6.856

1.1.03 – POSICIONAMENTO NO SETOR EM SC

A Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC é a entidade que congrega as 22 cooperativas de eletrificação rural de Santa Catarina, fazendo do cooperativismo um agente do desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina. O governo se valeu do cooperativismo como instrumento para captar os recursos e executar os projetos de eletrificação rural. A união das cooperativas, e a crescente necessidade de se organizarem e de interagir com outras entidades, levaram a criação da FECOERUSC em 25/11/1973. A FECOERUSC tem por objetivo a congregação de esforços visando defender os múltiplos interesses das filiadas.

O mapa abaixo demonstra a localização da área de permissão da CERGRAL assim como das outras cooperativas e concessionárias, sendo a CELESC a principal concessionária do estado de Santa Catarina.



A tabela abaixo demonstra o posicionamento da CERGRAL em relação às 22 cooperativas de distribuição de energia elétrica de Santa Catarina e a CELESC Distribuição, quanto à energia elétrica faturada e a quantidade de unidades consumidoras conforme dados disponíveis até 31 de dezembro de 2022. Não é possível realizar essa análise com base no exercício anterior, em função da não disponibilidade das informações em tempo.

Distribuidora	2022		2021		Variação %
	Energia GWh	%	Energia GWh	%	
CELESC	27.197	100,00%	26.903	100,00%	1,09%
COOPERATIVAS/SC	2.247	8%	1.868	7%	20,29%
CERGRAL	31.556	116,0%	28.926	107,5%	9,09%

Distribuidora	2022		2021		Variação %
	Consumidores	%	Consumidores	%	
CELESC	3.317.467	100,00%	3.229.298	100,00%	2,73%
COOPERATIVAS/SC	276.935	8%	260.379	8%	6,36%
CERGRAL	7.563	0,2%	6.756	0,2%	11,94%

RANKING COOPERATIVAS DE SC 2022

QUANTIDADE DE COOPERATIVAS
 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE SC

22

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
 QUANTIDADE DE ENERGIA
 DISTRIBUIDA

19^a

CERGRAL COLOCAÇÃO EM
 QUANTIDADE DE UNIDADES
 CONSUMIDORAS

14^a

1.1.04 – RECONHECIMENTO

A CERGRAL ao longo de sua história, tem buscado o aperfeiçoamento contínuo e a transparência com as partes relacionadas, e com isso, foi reconhecida por várias entidades no decorrer dos exercícios de 2023 e 2022. Sendo assim, apresentamos abaixo o relato dos principais reconhecimentos.

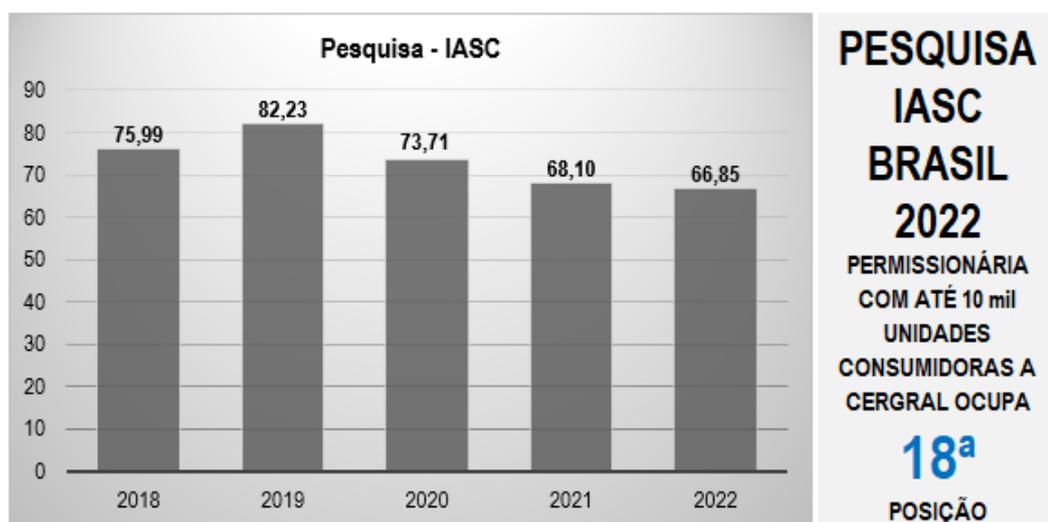
No ano 2023 a CERGRAL recebeu da *TUV NORD Brasil - BRTUV* o certificado por dar continuidade as diretrizes da ISO 9001:2015 que engloba a “coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos na distribuição de energia elétrica, tratamento de reclamação de consumidores, padrões de atendimento comercial e qualidade do produto, na área de atuação da CERGRAL.

Em 2023, a CERGRAL recebeu o certificado do *Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ)*, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro, como *Empresa Cidadã*, pelas informações sociais, ambientais e contábeis apresentadas em relatório referente ao ano base 2022.

A CERGRAL recebeu em 2022, o reconhecimento da *Assembleia Legislativa de Santa Catarina*, com o *Certificado de Responsabilidade Social*. Com base na Lei 12.918 de 23 de janeiro de 2004, foi instituído o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina, tendo por finalidade reconhecer e destacar as empresas privadas, empresas públicas e organizações sem fins lucrativos com atuação em território catarinense que tenham a responsabilidade socioambiental incluída em suas políticas de gestão.

O Índice ANEEL de *Satisfação do Consumidor – IASC* é apurado anualmente desde 2000 e transformou-se em premiação a partir de 2002, em reconhecimento às Distribuidoras mais bem avaliadas por seus consumidores.

A partir de 2014 a ANEEL passou a realizar a pesquisa do IASC também com as permissionárias, passando a avaliar a satisfação do consumidor residencial com as cooperativas. Segundo relatório da ANEEL, em 2022 foi realizado 150 entrevistas na área de permissão da CERGRAL, onde segundo metodologia e cálculos da ANEEL, a CERGRAL obteve um índice de 66,85 pontos, considerado bom pelos níveis da pesquisa.



1.1.05 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da cooperativa é o documento que define o seu funcionamento. É aprovado em Assembleia Geral, órgão supremo, que determina e autoriza a aplicação das regras de funcionamento. A igualdade se consolida na disposição estatutária quando define que independentemente do número de quotas parte de capital que tenha o associado, este terá direito a um único voto nas assembleias.

1.2 – CENÁRIO COOPERATIVISTA

1.2.01 - CAPITAL SOCIAL E NÚMERO DE ASSOCIADOS

Exercício	Número de Associados	Capital (R\$)		
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar
2019	8.598	1.095,00	1.095,00	0,00
2020	8.835	1.185,00	1.185,00	0,00
2021	9.013	890,00	890,00	0,00
2022	9.204	1.825,00	1.825,00	0,00
2023	9.378	870,00	870,00	0,00



EVOLUÇÃO DO QUADRO SOCIAL 2023

ASSOCIADOS ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS DEMITIDOS NO EXERCÍCIO	ASSOCIADOS ADMITIDOS POR FALECIMENTO	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
174	55	37	R\$ 870,00

1.2.02 – DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO

A CERGRAL está atendendo atualmente, unidades consumidoras localizadas em quatro municípios em sua poligonal.

Município	Receita		Energia		Consumidores	
	%	R\$ mil	%	MWh	%	Unidade
Armazém	1,6%	366,12	1,7%	531,71	2,5%	191
Capivari de Baixo	0,1%	29,90	0,1%	37,48	0,3%	26
Gravatal	98,1%	21.923,27	98,0%	30.937,37	96,7%	7.310
Tubarão	0,2%	37,06	0,2%	49,77	0,5%	36
Total	100%	22.356,35	100%	31.556,33	100%	7.563

OBS: Energia elétrica (faturada)

1.2.03 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGRAL construiu, ampliou e reformou redes nas localidades abaixo relacionadas:

Localidade	Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2023	
	Metros	Km
Baixadinha/São Bento	120	0,12
Bela Vista	350	0,35
Caete	30	0,03
Ilhota	485	0,48
Indaial	510	0,51
Morro de Fátima	90	0,09
Pouso Alto	900	0,90
Praça	590	0,59
Riacho/Lomba	120	0,12
Sanga da Areia/Ângulo	408	0,41
São Miguel	1.310	1,31
São Roque/São Jose	1.068	1,07
Sertão dos Medeiros	310	0,31
Termas	371	0,37
Tiradentes	766	0,77
Varzea das Canoas	310	0,31
Total	7.738	7,74

Localização da Rede	Extensão das redes em Km - Projeção em solo		
	2023	2022	Varição
Área Rural	262,23	266,18	-1,48%
Área Urbana	56,67	57,45	-1,36%
Total	318,90	323,63	-1,46%

Localização da Rede	Número consumidores por Km - 2023	
	Consumidores Por Km	
Área Rural	3.927	14,98
Área Urbana	2.929	51,69
Total	6.856	
	Média Geral	21,50

Cumpre-nos também o dever de informar aos nossos associados que todo planejamento de 2023 e as programações executadas se constituíram em reformas, ampliações e construções de novas redes. Estas são ações que nos dão total tranquilidade no suprimento de energia pela CERGRAL, atendendo nossa demanda e permitindo que nosso município possa desenvolver-se continuamente.

Estas providências foram tomadas com senso de responsabilidade do nosso conselho de administração fazendo-nos lembrar em muito a motivação dos fundadores da cooperativa no sentido de bem servir nossa gente.

1.2.04 – ATIVIDADES SOCIAIS

Principais atividades sociais desenvolvidas no decorrer do exercício de 2023.

- Disponibilização de mão de obra gratuita para manutenção e pequenos reparos, para os estabelecimentos de Ensino do nosso município.
- Apoio as instituições religiosas para divulgação de seus eventos.
- Apoio a instituições hospitalares.
- Apoio as instituições relacionadas a educação: escolas, trânsito e meio ambiente.
- Disponibilizadas palestras culturais, motivacionais, dirigidas aos diretores, colaboradores, professores e associados com apoio do SESCOOP/SC e da CERGRAL.
- A CERGRAL, também com recursos do FATES e apoio financeiro do SESCOOP, priorizou a capacitação e treinamentos aos seus colaboradores para melhor servir nossos consumidores e atender as demandas legais e regulatórias.
- O Programa Mulheres Cooperativista que é um programa desenvolvido em parceria com o SESCOOP/SC visando despertar o interesse das mulheres no sistema cooperativista, fazendo com que elas tenham maior participação nas atividades da CERGRAL.
- O seguro denominado “Plano Família”, mantido com recursos dos associados e também com uma parcela do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e garantido pela UNIMED SEGUROS, proporcionou apoio social relevante aos nossos associados.

SEGURO PLANO FAMÍLIA 2023

VALOR REPASSADO COM OS SINISTROS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	TOTAL DE ASSOCIADOS SEGURADOS
R\$ 240 mil	74	5.295

1.2.05 – ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E GERENCIAMENTO

Na área operacional para o atendimento das atividades regulatórias e o cumprimento da legislação do setor elétrico a CERGRAL busca constantemente atingir um modelo de gestão tecnicamente arrojada em termos técnicos, com recursos humanos mais capacitados, para que todas as exigências da ANEEL sejam cumpridas rigorosamente.

A CERGRAL continua implantando ações visando manter e atender a certificação da ISO 9.001, alcançada em 2012 e também a ISO 10.002, para que se possam cumprir todas as exigências da qualidade dos nossos serviços e para que os níveis de continuidade e tensão de energia sejam cumpridos no patamar das atuais exigências do setor elétrico.

1.2.06 – PLANEJAMENTO

Em 2024 será dado continuidade aos investimentos destinados a melhoria dos índices de qualidade exigidos pela ANEEL, conforme Resolução 871/2020, resultando na instalação anual de 16 medidores de qualidade de energia, distribuídos em toda extensão de rede de distribuição de energia elétrica. Isso possibilitará o monitoramento permanente, 24 horas por dia, nos 365 dias do ano a qualidade de energia elétrica entregue aos nossos associados.

Como resultado do esforço conjunto envolvendo a ANEEL, ONS, ELETROSUL e CCEE conseguiu-se a conexão junto a rede básica da ELETROSUL que beneficiará a CERGRAL a COOPERZEM, numa operação de conexão inédita, possível apenas e depois de muito esforço junto aos órgãos reguladores, que abriram este precedente, sensibilizados com a apresentação dos nossos estudos e justificativas.

Este evento abre caminho para a construção de uma subestação e rede de transmissão em parceria com a cooperativa vizinha.

A conexão junto a rede básica proporcionará uma maior segurança energética, capacidade e continuidade de fornecimento de energia elétrica, além de diminuir os custos com a compra, que serão revertidos diretamente como benefício para o associado.

A CERGRAL já possui o projeto da linha de transmissão e subestação, adquiriu o terreno e efetuou a terraplanagem, é um trabalho constante e demorado, pois não depende apenas dos nossos esforços.

Os próximos anos serão de muito trabalho, pois a conclusão desta obra é urgente, a CELESC já esgotou a capacidade de fornecimento da Subestação Gravatal Velha.

Conforme previsto no ano de 2022, em 2023, mais precisamente, em 1º de outubro de 2023 a CERGRAL iniciou a compra de energia no mercado livre, cujo processo encontra-se em curso e com adaptações ao novo ambiente de comercialização de energia elétrica, mais um passo importante para a garantia de fornecimento de energia no futuro.

Serão mantidas as ampliações para atendimento de novas unidades consumidoras e reformas de redes, obras corretivas e preventivas para que a energia elétrica fornecida aos nossos associados tenha sempre a melhor qualidade possível.

1.3 – CENÁRIO PERMISSIONÁRIA

1.3.01 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CERGRAL atende as unidades consumidoras localizados na área rural e urbana de sua poligonal. Atualmente a CERGRAL não registra consumidor com status de “Consumidor Livre”.

Localização dos Consumidores Ativos	Número de Consumidores				
	2023		2022		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Área Rural	57%	3.927	57%	3.848	2,05%
Área Urbana	43%	2.929	43%	2.899	1,03%
Total	100%	6.856	100%	6.747	1,62%

OBS: Base Dezembro



EVOLUÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS 2023

ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS

109

TOTAL DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATIVAS EM DEZEMBRO

6.856

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

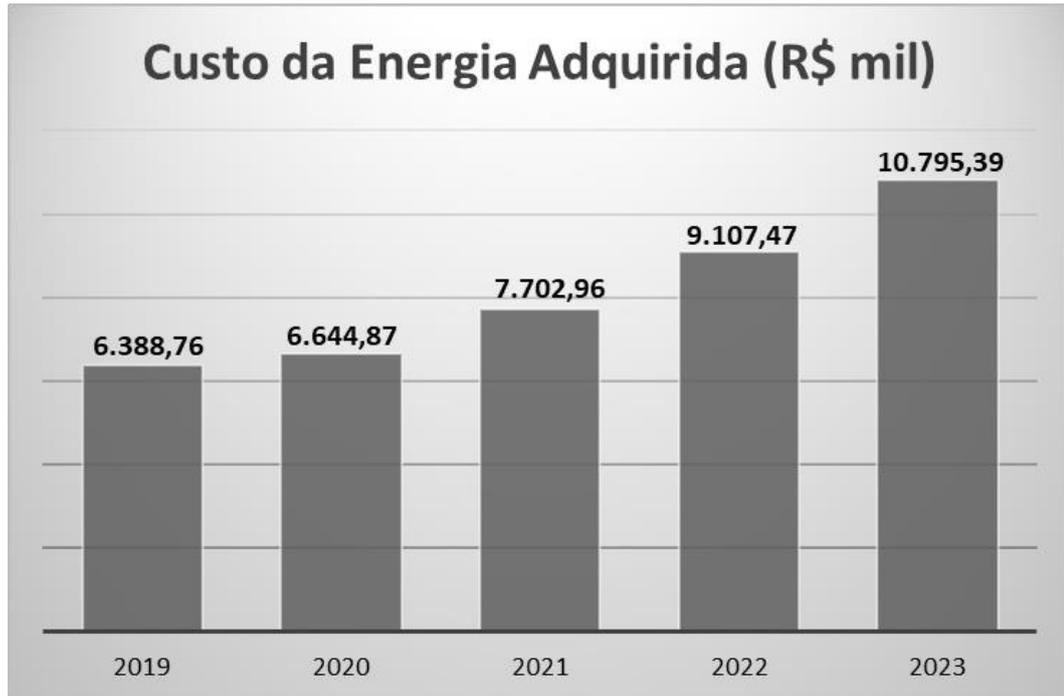
1,62%

1.3.02 - COMPORTAMENTO DO MERCADO

1.3.02.01 - Suprimento

A CERGRAL não possui geração de energia elétrica. A energia elétrica comercializada é obtida em sua maioria no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, através da CELESC Distribuidora S.A, e uma pequena parte no Ambiente de Contratação Livre - ACL.

Descrição	Valores em R\$ mil					
	2023		2022		Variação	
Energia elétrica comprada para revenda	65%	7.012,74	65%	5.909,06	18,68%	
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	4%	383,91	3%	292,20	31,39%	
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição	31%	3.398,74	32%	2.906,21	16,95%	
Total do custo da energia elétrica adquirida	100%	10.795,39	100%	9.107,47	18,53%	



EVOLUÇÃO NO MERCADO 2023

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
TARIFA DE ENERGIA ADQUIRIDA

18,53%

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA
QUANTIDADE DE ENERGIA ADQUIRIDA

6,82%

PERCENTUAL DE ENERGIA COM
FUGAS E PERDAS

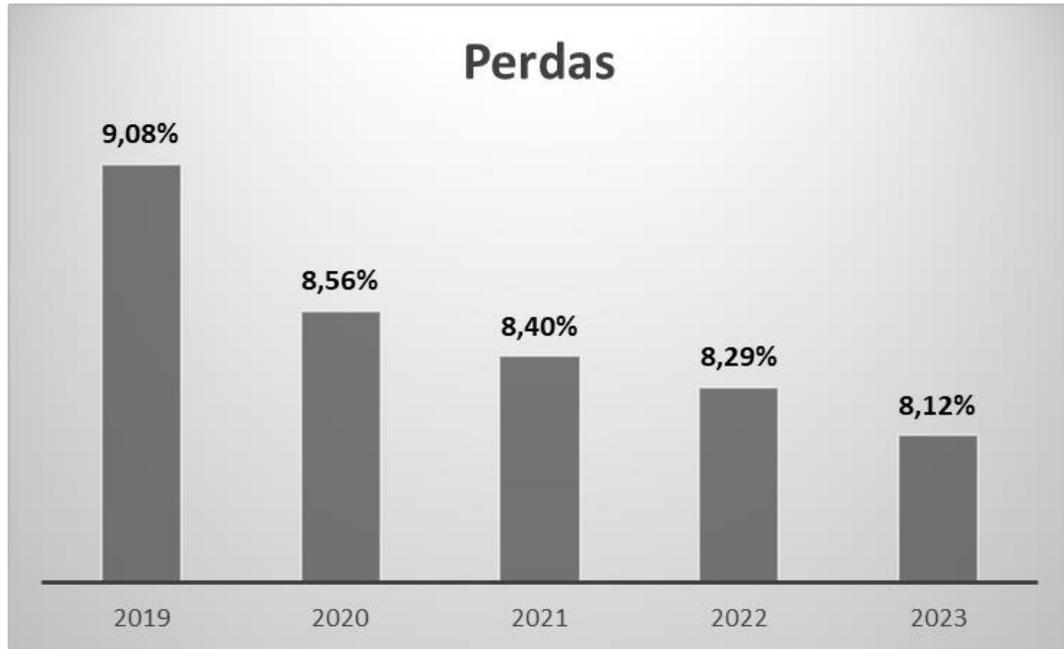
8,12%

1.3.02.02 – Balanço Energético

Através do Balanço Energético, apuram-se as perdas de energia elétrica. As perdas se subdividem em Perdas Técnicas e Perdas Não Técnicas.

Descrição	Em GWh				Variação
	2023		2022		
	%	Quantidade	%	Quantidade	
(+) Energia elétrica adquirida Celesc	69%	23,49	95%	30,23	-22,30%
(+) Energia elétrica adquirida Mercado Livre	24%	8,05	0%	0,00	0,00%
(+) Microgeração	5%	1,60	3%	1,10	45,45%
(+) Energia elétrica adquirida Proinfa	2%	0,84	2%	0,48	75,00%
(=) Total da energia elétrica adquirida	100%	33,98	100%	31,81	6,82%
(-) Energia elétrica distribuída	92%	31,22	92%	29,17	7,03%
(=) Perdas na distribuição	8,12%	2,76	8,30%	2,64	4,55%

OBS: Energia elétrica (lida)



As Perdas Regulatórias estipuladas pela ANEEL para a CERGRAL são de 8%.

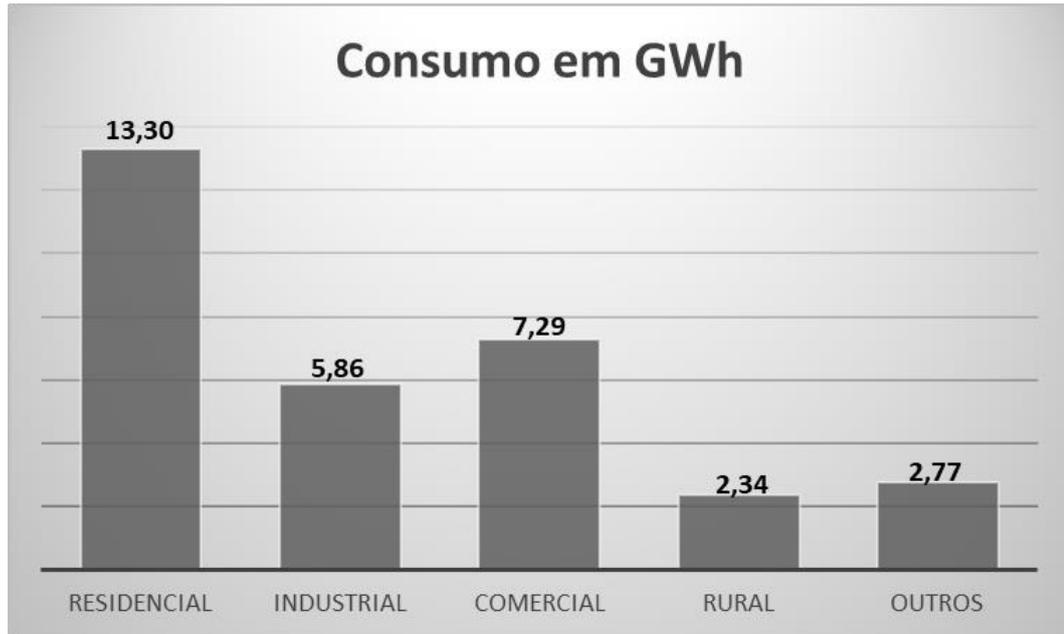
1.3.03 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA POR CLASSE DE CONSUMO

O mercado da CERGRAL é representado por 100% de consumidores cativos. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo por classe de consumidores - em GWh

Classe	2023		2022		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	42%	13,30	39%	11,28	17,91%
Industrial	19%	5,86	20%	5,92	-1,01%
Comercial	23%	7,29	21%	6,32	15,35%
Rural	7%	2,34	11%	3,37	-30,56%
Outros	9%	2,77	9%	2,63	5,32%
Poderes Públicos	19%	0,52	17%	0,44	18,18%
Iluminação Pública	71%	1,97	75%	1,97	0,00%
Serviço Público	10%	0,28	8%	0,22	27,27%
Total	100%	31,56	100%	29,52	6,91%

OBS: Energia elétrica (faturada)



EVOLUÇÃO NO CONSUMO 2023

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMO

CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

6,91%

Serviços Públicos

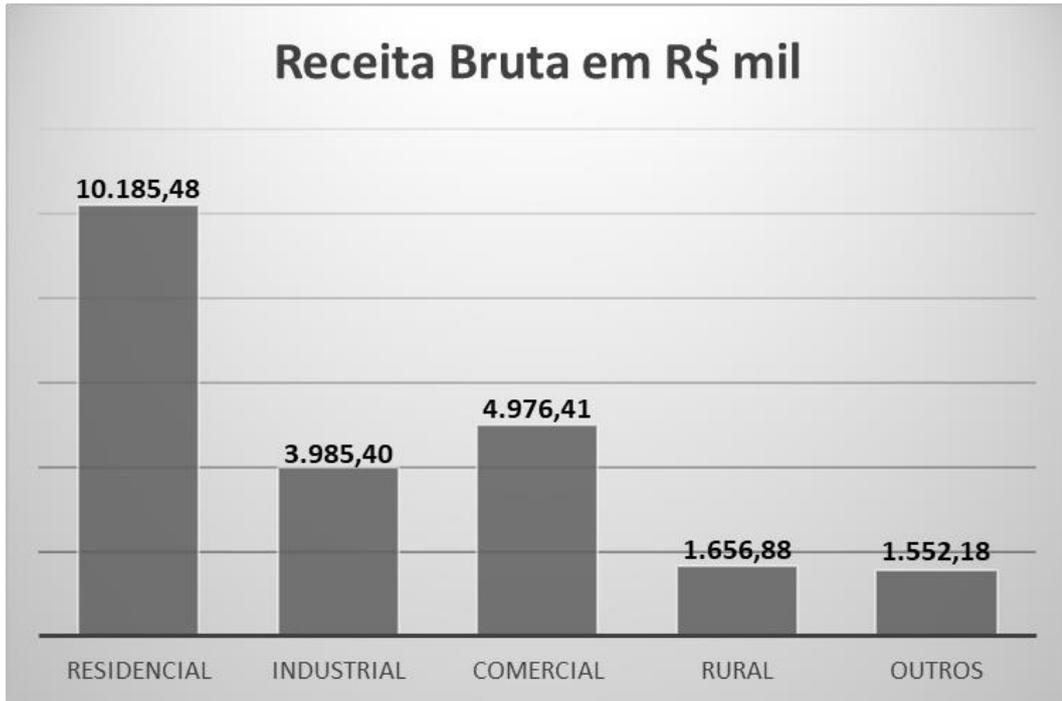
27,27%

1.3.04 - RECEITA

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício está apresentada na tabela a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil				
	2023		2022		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Residencial	46%	10.185,48	42%	8.690,15	17,21%
Industrial	18%	3.985,40	19%	3.924,01	1,56%
Comercial	22%	4.976,41	21%	4.448,97	11,86%
Rural	7%	1.656,88	11%	2.309,70	-28,26%
Outros	7%	1.552,18	7%	1.520,41	2,09%
Poderes Públicos	2%	412,88	2%	365,25	13,04%
Iluminação Pública	4%	922,38	5%	972,90	-5,19%
Serviço Público	1%	216,92	1%	182,26	19,02%
Total	100%	22.356,35	100%	20.893,24	7,00%

OBS: Energia elétrica (faturada)



EVOLUÇÃO DA RECEITA 2023

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA RECEITA NA CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

7,00% Serviços Públicos **19,02%**

1.3.05 - NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores para os quais foi comercializada energia elétrica no exercício, está demonstrado na tabela a seguir:

Classe	Número de Consumidores				
	2023		2022		Variação
	%	Quantidade	%	Quantidade	
Residencial	75%	5.627	71%	4.954	13,58%
Industrial	1%	78	1%	77	1,30%
Comercial	8%	615	9%	603	1,99%
Rural	15%	1.152	18%	1.220	-5,57%
Outros	1%	91	1%	86	5,81%
Poderes Públicos	78%	71	72%	62	14,52%
Iluminação Pública	7%	6	10%	9	-33,33%
Serviço Público	15%	14	17%	15	-6,67%
Total	100%	7.563	100%	6.940	8,98%

OBS: Energia elétrica (faturada)



EVOLUÇÃO DE CONSUMIDORES 2023

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA QUANTIDADE DE CONSUMIDORES NA CLASSE DE CONSUMO COM O MAIOR CRESCIMENTO

PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NA CLASSE DE CONSUMIDO COM MAIOR VARIAÇÃO

8,98%

Poderes Públicos

14,52%

A tabela a seguir, procura demonstrar a participação na formação da receita das classes de consumo conforme a distribuição a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2023			
	Consumidores		Receita	
Residencial, Rural	90%	6.779	53%	11.842,36
Industrial, Comercial, Outros	10%	784	47%	10.513,99
Total	100%	7.563	100%	22.356,35

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA 2023

CLASSE: RESIDENCIAL E RURAL	CLASSE: INDUSTRIAL, COMERCIAL E OUTROS
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS	QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS
6.779	784
90%	10%
FATURAMENTO EM R\$ MIL	FATURAMENTO EM R\$ MIL
R\$ 11.842,36	R\$ 10.513,99
53%	47%

1.3.06 – TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

No Brasil as tarifas de energia elétrica são do tipo “Price Cap” (tarifa pelo preço). Nesse regime regulatório, o órgão regulador estabelece o preço a ser praticado para cada área de concessão ou permissão, conforme características específicas também de cada área de concessão ou permissão.

O conjunto das tarifas aplicadas aos consumidores finais por classe de consumo, no mercado da permissionária, forma a receita requerida, necessária ao equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão ou permissão.

1.3.06.01 – Tarifas Médias

A tabela a seguir, apresenta a tarifa média de fornecimento de energia elétrica da CERGRAL em dezembro:

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2023	2022	Variação
Residencial	683,42	636,24	7,42%
Industrial	584,96	512,44	14,15%
Comercial	602,10	553,80	8,72%
Rural	655,23	579,10	13,15%
Outros	471,94	431,95	9,26%

OBS: Sem ICMS

TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO

MÊS	VALOR EM MWh	VARIAÇÃO DO ANO ANTERIOR
Dez/2023	R\$ 625,72	10,00%

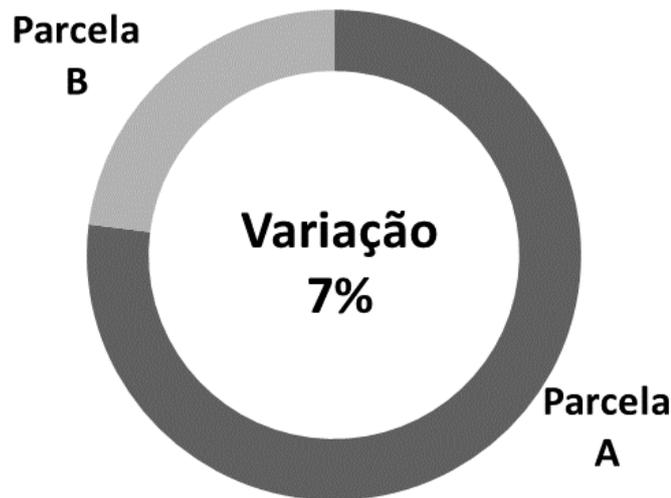
1.3.06.02 – Abertura das Tarifas por Classes

As tarifas de energia elétrica devem proporcionar o equilíbrio econômico financeiro calculado pelo órgão regulador. Sendo assim, cobrirão os custos não gerenciáveis ou Parcela “A” (suprimento, encargos setoriais e impostos) e os custos gerenciáveis ou Parcela “B” (operação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica).

Composição da Tarifa	Valores em R\$ mil					
	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros
Receita com a Tarifa aplicada	10.185,48	3.985,40	4.976,41	1.656,88	412,88	1.139,30
(-) Impostos	1.552,87	708,76	903,55	245,45	53,29	203,48
PIS	10,39	4,58	5,69	1,82	0,40	1,76
COFINS	47,97	21,15	26,28	8,42	1,86	8,11
ICMS	1.494,51	683,03	871,58	235,21	51,03	193,61
(-) Encargos Setoriais	1.080,82	476,43	592,03	189,71	42,00	182,80
Fiscalização	18,12	7,99	9,92	3,18	0,70	3,06
CDE	1.026,22	452,36	562,13	180,13	39,88	173,57
Bandeira/Escassez Hidrica	36,48	16,08	19,98	6,40	1,42	6,17
(-) Custo da energia	4.550,99	2.006,08	2.492,90	798,81	176,86	769,73
Energia	2.956,34	1.303,16	1.619,40	518,91	114,89	500,02
PROINFA	161,85	71,34	88,65	28,41	6,29	27,37
TUSD	1.432,80	631,58	784,85	251,49	55,68	242,34
(=) Residual (Custos gerenciáveis)	3.000,80	794,13	987,93	422,91	140,73	-16,71

Valores em R\$ mil

Parcela	2023		2022		Variação
	%	R\$	%	R\$	
Parcela A	76%	17.026,56	76%	15.787,87	8%
Parcela B	24%	5.329,79	24%	5.105,37	4%
Tarifa Aplicada	100%	22.356,35	100%	20.893,24	7%



1.3.06.03 – Análise da Tarifa

As tarifas de distribuição de energia elétrica no Brasil, estão representadas pelos custos gerenciáveis (Parcela B) e pelos custos não gerenciáveis (Parcela A). A tabela a seguir, apresenta a abertura da tarifa de energia elétrica da CERGRAL.

Custos	Valores em R\$		
	2023	2022	Variação
(=) Custo Não Gerenciável p/ Consumidor (A)	2.251,30	2.274,91	-1%
(=) Custo Gerenciável p/ Consumidor (B)	704,72	735,64	-4%
(=) Receita por Consumidor	2.956,02	3.010,55	-2%

1.3.07 – QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC - Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor, e o FEC - Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor. A evolução desses indicadores é apresentada na tabela abaixo:

Ano	DEC	FEC	Tempo de Espera
	(Tempo/Horas)	(Interrupções)	(Horas)
2018	8	7	2:02
2019	12	11	2:20
2020	18	10	2:37
2021	8	7	2:34
2022	12	13	2:18
2023	7	5	2:18



1.3.08 - ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

1.3.09 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores www.CERGRAL.com.br, está nas redes sociais Facebook e Instagram através do @CERGRAL, e também possui o aplicativo Cergral Mobile. Todas essas com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis nos referidos endereços informações corporativas e de interesse geral.

1.3.10 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apresentamos abaixo os resultados econômico-financeiros alcançados pela CERGRAL no fim do exercício, em comparação com o exercício anterior.

Valores em R\$ mil

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO 2023		
RESULTADO LÍQUIDO 2023	RESULTADO LÍQUIDO 2022	VARIAÇÃO
R\$ 2.715,64	R\$ 3.119,67	-12,95%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2023	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2022	VARIAÇÃO
R\$ 22.076,20	R\$ 20.718,25	6,55%
CUSTOS GERENCIÁVEIS 2023	CUSTOS GERENCIÁVEIS 2022	VARIAÇÃO
R\$ 9.217,58	R\$ 9.163,62	0,59%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022	VARIAÇÃO
R\$ 20.632,08	R\$ 17.881,40	15,38%

Exercício	Lucro(Sobra) Líquido Últimos Anos - Em R\$ mil	
	Valor	%
2019	1.821,47	12%
2020	2.019,76	13%
2021	2.293,87	13%
2022	3.119,67	15%
2023	2.715,64	12%

OBS: % Com base na ROL



Apresentamos abaixo o EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Reconciliação do Resultado Operacional	Valores em R\$ mil		
	2023	2022	Varição
Resultado Operacional	2.063,23	2.447,16	-15,69%
(+/-) Resultado Financeiro	1.119,08	1.119,13	0,00%
(+) Depreciação e Amortização	557,55	517,93	7,65%
EBITDA	3.739,86	4.084,22	-8,43%



1.3.11 - INVESTIMENTOS

Em 2023, os investimentos da CERGRAL foram de vital importância para a confiabilidade do sistema de distribuição de energia elétrica e respostas rápidas as ocorrências nas redes elétricas.

Classe	Investimentos em R\$ mil		
	2023	2022	Varição
Terrenos	0,00	260,00	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	1.419,27	1.619,99	-12,39%
Total	1.419,27	1.879,99	-0,25

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2023	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2022	VARIAÇÃO
R\$ 1.419,27	R\$ 1.619,99	-12,39%
VEICULOS 2023	VEICULOS 2022	VARIAÇÃO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
MOVEIS E UTENSILIOS 2023	MOVEIS E UTENSILIOS 2022	VARIAÇÃO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TERRENOS 2023	TERRENOS 2022	VARIAÇÃO
R\$ 0,00	R\$ 260,00	-100,00%

1.3.12 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os investimentos de 2023 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

1.3.13 - VALOR ADICIONADO

O valor adicionado representa os valores correspondentes a riqueza gerada pela CERGRAL no transcorrer do exercício social, sendo que ficou com a seguinte distribuição:

Valor Adicionado em 2023 - Em R\$ mil

VALOR ADICIONADO DA CERGRAL

RIQUEZA GERADA

REPRESENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

R\$ 14.040,14

49,64%

Valor Adicionado em 2023 - Em R\$ mil

Distribuição	Valor	Participação
Pessoal	3.701,67	26%
Governo	7.414,01	54%
Financiadores	208,82	1%
Associados	2.715,64	19%
Total	14.040,14	100%



1.3.14 - RELAÇÃO COM O MERCADO

A CERGRAL busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma cooperativa no mercado de energia, serviços, segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGRAL pretende ser referência entre as cooperativas do ramo, reconhecida pela qualidade dos serviços e desempenho alcançado.

A CERGRAL busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;

- Confiabilidade junto àquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

1.4 – A CERGRAL EM NÚMEROS

1.4.01 - Atendimento	2023	2022	Variação
Número de Consumidores	7.563	6.940	8,98%
Número de Empregados	31	33	-6,06%
Número de Consumidores por Empregado	244	210	16,19%
Número de Diretores	17	17	0,00%
Número de Municípios Atendidos	6	6	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%
Número de Postos de Arrecadação	7	7	0,00%

1.4.02 - Mercado	2023	2022	Variação
Área de Concessão (Km ²)	180,1	180,1	0,00%
Geração Própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	7,555	7,264	4,01%
Distribuição Direta (GWh)	31,56	29,52	6,91%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.364,18	2.276,14	3,87%
Tarifa Médias Fornecimento (R\$ por MWh)	625,72	568,86	10,00%
População Atendida (IBGE 2021)	12.435	11.652	6,72%

1.4.03 - Financeiros	2023	2022	Variação
Receita Operacional Bruta (R\$/mil)	28.307,39	26.107,01	8,43%
Receita Operacional Líquida (R\$/mil)	22.076,20	20.718,25	6,55%
Lucro Líquido (R\$/mil)	2.715,64	3.119,67	-12,95%
Patrimônio Líquido (R\$/mil)	20.632,08	17.881,40	15,38%

1.4.04 - Performance	2023	2022	Variação
Custo Médio por Funcionário (R\$)	10.648,60	9.140,13	16,50%
Energia Comprada por Funcionário (MWh)	1.096,13	963,94	13,71%
Energia Comprada por Consumidor (MWh)	4,49	4,58	-1,97%

1.4.05 - Capacidade de pagamento	2023	2022	Conceito
Liquidez imediata	2,22	2,30	Capacidade de pagamento de todo passivo circulante apenas com disponibilidades. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no disponível.
Liquidez corrente	3,33	3,51	Capacidade de pagamento de dívida de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tem no ativo circulante.
Endividamento geral	0,30	0,27	Indicador de solvência ou cobertura de dívida com todos os credores. Para cada R\$ 1,00 no patrimônio líquido, a empresa tem de dívida.
Endividamento de curto prazo	80%	76%	Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida, o percentual desta que vence a curto prazo é.
1.4.06 - Atividade	2023	2022	Conceito
Giro do ativo (vezes)	0,95	0,87	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o ativo em vendas. Quanto mais giro melhor.
Giro do PL (vezes)	0,73	0,68	É a quantidade de vezes que a empresa consegue transformar o capital próprio em vendas. Quanto maior melhor.
Margem bruta	7%	9%	Lucro bruto percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem operacional	9%	12%	Lucro operacional percentual obtido em cada venda (antes dos juros e impostos). Quanto maior melhor.
Margem líquida	12%	15%	Lucro final percentual obtido em cada venda. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do ativo - bruta	8%	11%	Representa a capacidade operacional de geração de lucro antes dos impostos e do resultado financeiro. Quanto maior melhor.
Rentabilidade do PL	15%	20%	Representa a remuneração do capital próprio. Indicador final de rentabilidade. Quanto maior melhor.
1.4.07 - Eficiência social e política	2023	2022	Conceito
Faturamento por consumidor	2.956,02	3.010,55	Indica o valor do faturamento bruto por consumidor da cooperativa.
Participação na atividade	81%	75%	Indica o percentual de consumidores em relação ao total de associados.
Composição do capital	200,02	199,99	Indica qual o valor médio de capital que cada sócio tem na cooperativa.
Grau de representatividade	0,18%	0,18%	Indica o percentual dos sócios conselheiros e administradores em relação ao total de associados.
1.4.08 - Outros	2023	2022	Conceito
Folha de pagto s/Faturamento	18%	17%	Indica quanto representa o valor da folha de pagamento em relação ao faturamento bruto da cooperativa.
Tributos s/Faturamento	16%	17%	Indica quanto representa os tributos sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Encargos Setoriais	11%	9%	Indica quanto representa os encargos setoriais sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Suprimento de Energia	48%	44%	Indica quanto representa o suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.
Total do Itens	93%	87%	Indica o quanto representa a soma dos itens: folha, tributos, encargos setoriais e suprimento de energia sobre o faturamento bruto da cooperativa.

1.5 – BALANÇO SOCIAL

1.5.01 – RECURSOS HUMANOS

Em 2023 a CERGRAL desenvolveu seu papel social proporcionando aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários sempre considerando a especificidade de cada função exercida. Colaborou financeiramente no ensino superior através de recursos do SESCOOP.

A CERGRAL proporciona para todos os seus colaboradores: auxílio-alimentação, planos de saúde e seguro de vida.

1.5.02 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CERGRAL sempre busca colaborar com a comunidade Gravatalense, através de patrocínios às escolas e associações comunitárias. Auxílio ao município de Gravatal-SC com os preparativos para o Natal, através da instalação da iluminação e decoração: nas igrejas, nas praças e nas principais ruas, onde a população pode fazer visitação e assistir shows natalinos.

CIPA CERGRAL: Os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, realizaram reuniões mensais no escritório da cooperativa, tendo como objetivo cumprir a Norma Regulamentadora n.º 5, abordando assuntos como: identificação dos riscos de cada função, fiscalização do uso pelos colaboradores dos equipamentos de proteção; e divulgação de informações sobre a prevenção de acidentes no trabalho. Tal abordagem tem como objetivo solucionar problemas de segurança e saúde.

Por meio do Programa Aprendiz Cooperativo a CERGRAL contratou 02 jovens durante o ano de 2023. Esse programa tem como base a Lei da Aprendizagem, que visa capacitar, orientar e inserir jovens de 14 a 24 anos no mundo do trabalho. Apoiamos o aprimoramento de valores éticos, a cidadania, o aprimoramento dos conhecimentos da educação básica e, sobretudo, o incremento e agregação de conhecimentos técnicos e específicos em sua área de atuação.

1.5.03 - BALANÇO SOCIAL

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balanço Social
 (Valores expressos em milhares de reais)

1 Base de Cálculo	2023			2022		
Ingresso e Receita Líquida (RL)	22.076,20			20.718,25		
Resultado Operacional (RO)	2.063,23			2.447,16		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	4.552,36			3.619,49		
2 Indicadores Sociais Internos	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	% S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/FPB	% S/RL
Encargos Sociais Compulsórios	867,31	19,05%	3,93%	767,85	21,21%	3,71%
Saúde - Convênio Assist. Médica e Farmácia	57,07	1,25%	0,26%	58,79	1,62%	0,28%
Alimentação	229,38	5,04%	1,04%	221,15	6,11%	1,07%
Outros - Seguros	10,71	0,24%	0,05%	9,02	0,25%	0,04%
Total - Indicadores Laborais	1.164,47	25,58%	5,27%	1.056,81	29,20%	5,10%
3 Indicadores Sociais Externos	Valor (R\$/mil)	% S/RO	% S/RL	Valor (R\$/mil)	% S/RO	% S/RL
Tributos (excluídos encargos sociais)	6.231,19	302,01%	28,23%	5.388,75	220,20%	26,01%
Total - Indicadores Sociais	6.231,19	302,01%	28,23%	5.388,75	220,20%	26,01%
4 Indicadores do Corpo Funcional	Em Unidades			Em Unidades		
Empregados ao final do período	31			33		
Admissões durante o período	3			2		
Demissões durante o período	5			3		
Empregados acima de 45 anos	9			11		
Mulheres que trabalham na empresa	7			8		
5 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	6,7			6,7		
Número total de acidentes de trabalho	2			0		

1.6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.6.01 - AGRADECIMENTOS

Com resultados obtidos, a administração da CERGRAL agradece a todos, inicialmente aos seus associados e consumidores, que são a razão da nossa existência, da nossa manutenção a frente dos negócios da cooperativa e que ajudam a fazer dela é motivo de orgulho para o município de Gravatal. Agradecemos também as entidades de classe das quais a CERGRAL participa: FECOERUSC, OCESC, SESCOOP e INFRACOOOP. Demonstramos ainda nosso sincero reconhecimento à dedicação e empenho dos colaboradores que sempre estiveram a postos no cumprimento do seu dever. Agradecemos ainda a todos os conselheiros que participaram ativamente das decisões mais importantes para a sociedade. E finalmente agradecemos as diversas superintendências da ANEEL com as quais mantivemos harmonioso e esclarecedor contato.

Estamos certos de mais uma vez termos caminhado em direção ao êxito, e com ânimo renovado, iniciaremos 2024 com a missão de progredir ainda mais.

1.6.02 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente:	João Vanio Mendonça Cardoso
Vice-Presidente:	Pedro Paulo Esmeraldino
Secretário:	Ginaldo Rafael Correa
Conselheiro Efetivo:	Vera Lucia Lessa da Silva
Conselheiro Efetivo:	Mariza Vandresen
Conselheiro Suplente:	Rosilda Fermino Borges Mendes
Conselheiro Suplente:	Edgar Scremin Martins

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo:	Eder Mota Marcos
Representante Efetivo:	Hamilton Neves
Representante Suplente:	Vilian de Medeiros Vieira
Representante Suplente:	Fabiana Martins Prudêncio

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo:	Wagner Carvalho Venera
Conselheiro Efetivo:	Dilnei José de Souza
Conselheiro Efetivo:	Richardson Cesconetto
Conselheiro Suplente:	Francisco Gomes Vieira
Conselheiro Suplente:	Ernesto Ouriques
Conselheiro Suplente:	Marcia da Silva Borges Fidelis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E N.E. SOCIETÁRIAS

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2023	2022
<u>Circulante</u>		16.714,42	13.164,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	11.134,68	8.630,55
Consumidores	7	3.136,82	2.356,10
Impostos e Contribuições Sociais	8	581,64	754,65
Estoques	9	100,70	96,90
Ativos Regulatórios	10	898,92	781,80
Despesas Pagas Antecipadamente	11	24,28	9,34
Outros Créditos	12	837,38	535,38
<u>Não Circulante</u>		10.183,26	9.620,65
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		2.753,45	2.215,87
Ativo Indenizável (Permissão)	13	2.704,25	2.166,14
Impostos e Contribuições Sociais	8	49,20	49,73
Investimentos	14	18,68	2,72
Intangível	15	7.411,13	7.402,06
TOTAL DO ATIVO		26.897,68	22.785,37
PASSIVO	NE	2023	2022
<u>Circulante</u>		5.015,68	3.748,91
Fornecedores	16	925,20	663,25
Impostos e Contribuições Sociais	8	933,63	819,82
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	17	407,92	431,09
Encargos do Consumidor a Recolher	18	241,48	201,99
Passivos Regulatórios	10	1.595,93	411,37
Outras Contas a Pagar	19	911,52	1.221,39
<u>Não Circulante</u>		1.249,93	1.155,07
Impostos e Contribuições Sociais	8	136,15	110,04
Provisão para Litígios	20	1.058,20	989,44
Outras Contas a Pagar	19	55,58	55,59
<u>Patrimônio Líquido</u>	21	20.632,07	17.881,39
Capital Social		1.875,75	1.840,71
Reservas de Sobras		17.058,42	14.341,89
Sobras a Disposição da Assembleia Geral		1.697,90	1.698,79
TOTAL DO PASSIVO		26.897,68	22.785,37

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatá
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício
 (Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2023	2022
<u>Ingresso e Receita Operacional</u>	22	28.307,39	26.107,00
Fornecimento de Energia Elétrica		5.952,32	6.572,31
Ingresso e Receita Disponibilidade da Rede Elétrica		16.926,88	14.279,72
Ingresso e Receita de Construção		1.396,89	1.710,22
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		4.031,30	3.544,75
<u>(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional</u>	23	6.231,18	5.388,75
Tributos Sobre Ingresso e Receita		3.667,40	3.546,66
Encargos Setoriais		2.563,78	1.842,09
<u>(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida</u>	24	22.076,21	20.718,25
<u>(-) Dispêndio e Custo do Serviço de Energia Elétrica</u>	25	17.346,32	16.021,43
Energia Elétrica Comprada para Revenda		7.396,64	6.201,26
Encargo de Uso de Rede Elétrica		3.398,74	2.906,21
Pessoal		2.997,07	2.767,49
Material		1.030,32	968,65
Serviços de Terceiros		450,70	258,34
Depreciação e Amortização		532,09	490,13
Dispêndio e Custo de Construção		1.396,89	1.710,22
Outros Dispêndios e Custos		143,87	719,13
<u>(=) Resultado Operacional Bruto</u>		4.729,89	4.696,82
<u>(-) Dispêndios e Despesas Operacionais</u>		2.666,65	2.249,65
Dispêndios e Despesas com Vendas	25 -	32,35	243,53
Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas	25	2.613,48	2.416,20
Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas Líquidas	26	85,52	76,98
<u>(=) Resultado do Serviço</u>		2.063,24	2.447,17
<u>(+) Resultado Financeiro</u>	27	1.119,08	1.119,13
<u>(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL</u>		3.182,32	3.566,30
(-) IRPJ	30	341,55	322,05
(-) CSLL	30	125,13	124,58
<u>(=) Resultado Líquido do Exercício</u>		2.715,64	3.119,67

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Sobras			Reserva de Resultados a Realizar	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria			
Saldo em 31/12/2021	1.774,55	1.517,76	1.192,09	8.589,87	156,33	1.464,96	14.695,56
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	66,16	-	-	-	-	-	66,16
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	1.464,96	-	-	1.464,96
Aumento de Reservas							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	57,28	-	57,28
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	238,73	362,83	-	601,56	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	3.119,67	3.119,67
Destinações Estatutárias	-	219,44	977,66	768,06	-	1.965,16	-
Saldo em 31/12/2022	1.840,71	1.737,20	1.931,02	10.460,06	213,61	1.698,79	17.881,39
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	35,04	-	-	-	-	-	35,04
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	1.698,79	-	-	1.698,79
Aumento de Reservas							
- Ajuste a Valor Justo de Itens do Ativo	-	-	-	-	69,69	-	69,69
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	276,95	560,28	-	837,23	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.715,64	2.715,64
Destinações Estatutárias	-	172,13	1.010,68	602,47	-	1.785,28	-
Saldo em 31/12/2023	1.875,75	1.909,33	2.664,75	12.201,04	283,30	1.697,90	20.632,07

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	2.715,64	3.119,67
<u>Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:</u>		
Despesa (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	879,86	993,91
Depreciação e Amortização	672,50	621,86
Baixas do Intangível em Serviço	138,59	150,23
Provisões no Passivo Não Circulante	68,77	221,82
Variações no Ativo	- 1.583,16	270,32
Consumidores	- 780,72	739,63
Impostos e Contribuições Sociais	173,53	- 576,80
Depósitos Judiciais e Cauções	-	-
Estoque	- 3,80	- 27,74
Ativos Regulatórios	- 117,12	- 188,23
Despesas Pagas Antecipadamente	- 14,94	- 1,72
Outros Créditos	- 302,00	- 56,95
Outros Realizáveis	- 538,11	382,13
Devedores Diversos	-	-
Repasse CRC ao Governo do Estado	-	-
Variações no Passivo	1.292,86	513,20
Fornecedores	261,95	1,48
Impostos e Contribuições Sociais	139,91	110,67
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	- 23,17	26,09
Passivos Regulatórios	1.184,57	- 415,44
Encargos do Consumidor a Recolher	39,48	61,27
Outras Contas a Pagar	- 309,88	729,13
Total das Atividades Operacionais	3.305,20	4.897,10
Atividades de Investimento		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	- 15,95	-
Aplicações no Intangível - Obras de Distribuição	- 817,03	- 1.018,97
Aplicações no Intangível - Instalações Gerais	- 3,13	13,75
Total das Atividades de Investimento	- 836,11	- 1.032,72
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	35,04	66,16
Total das Atividades de Financiamento	35,04	66,16
Total dos Efeitos no Caixa	2.504,13	3.930,54
Saldo Inicial de Caixa	8.630,55	4.700,01
Saldo Final de Caixa	11.134,68	8.630,55
Varição no Caixa	2.504,13	3.930,54

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Gravatal
CNPJ 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Ingressos e Receitas	28.282,08	26.323,39
Venda de Energia	22.879,20	20.852,03
Ingresso e Receita de Construção	1.396,89	1.710,22
Prestação de Serviços	43,76	25,60
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	32,35	243,53
Outros Resultados Operacionais	3.929,88	3.492,01
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	15.012,29	13.891,49
Insumos Consumidos	15.012,29	13.891,49
Energia Comprada para Revenda	7.396,65	6.201,26
Encargo de Uso de Rede Elétrica	3.398,74	2.906,21
Outros Insumos Adquiridos	576,08	1.082,34
Material e Serviços de Terceiros	2.243,93	1.991,46
Dispêndio e Custo da Construção	1.396,89	1.710,22
(=) Valor Adicionado Bruto	13.269,79	12.431,90
(-) Depreciações e Amortizações	- 557,55	- 517,93
(=) Valor Adicionado Líquido	12.712,24	11.913,97
(+) Valor Adicionado Transferido	1.327,90	1.307,75
Ingressos e Receitas Financeiras	1.327,90	1.307,75
(=) Valor Adicionado a Distribuir	14.040,14	13.221,72
Distribuição do Valor Adicionado:	14.040,14	13.221,72
Pessoal	3.701,67	3.355,47
Remunerações	3.036,74	2.812,45
Encargos Sociais - FGTS	367,87	252,56
Auxílio Alimentação	229,38	221,15
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	67,68	69,31
Governo	7.414,01	6.557,96
Federal	3.879,52	3.140,48
Estadual	3.531,73	3.414,06
Municipal	2,76	3,42
Financiadores	208,82	188,62
Outros Encargos Financeiros	208,82	188,62
Cooperados	2.715,64	3.119,67
Sobras Retidas	2.715,64	3.119,67
Valor Adicionado (médio) por Empregado	452,91	400,66

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CERGRAL está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2023, a CERGRAL realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2024.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.632 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da Permissão – 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contrato.

Em 15 de abril de 2021 a CERGRAL celebrou o quarto aditivo ao contrato de permissão no qual o seu prazo de vigência passou de vinte, originalmente contratado, para trinta anos, encerrando-se em 21 de outubro de 2038.

A alteração do prazo da permissão foi resultado do ofício enviado a ANEEL em 13 de fevereiro de 2017, no qual solicitava a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074/1995.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras

manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas denominadas parcela A e parcela B para fins de sua determinação.

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh, caso da CERGRAL, a obrigatoriedade de investir nos programas de P & D e PEE, componentes da parcela A.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos no curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações no curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou

cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL, firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 022/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

O Comunicado Técnico – CTG 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com o Comunicado Técnico – CTG 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida em Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 373 de 21 de agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salários, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da

cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Litígios - Os Passivos contingentes são provisionados sempre que a perda for avaliada como provável, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Ingresso e Receita Não Faturada – Corresponde ao ingresso/receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e ao ingresso/receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Ingresso e Receita de Construção – A cooperativa contabiliza ingressos/receitas e dispêndios/custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) todo ingresso/receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como dispêndio/custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados são escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentado na demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 30.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber - Consumidores: apresentados na nota 7;

Outros Ativos: apresentados na nota 12;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 13;

Fornecedores: apresentados na nota 16.

5.2. Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2023		2022	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo	17.298,88	17.298,88	13.725,36	13.725,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.134,68	11.134,68	8.630,55	8.630,55
Contas a Receber	3.136,82	3.136,82	2.356,10	2.356,10
Ativos Regulatórios Líquidos	-	-	370,43	370,43
Ativo Indenizável (Permissão)	2.704,26	2.704,26	2.166,14	2.166,14
Outros	323,12	323,12	202,14	202,14
Passivo	1.622,21	1.622,21	663,25	663,25
Fornecedores	925,20	925,20	663,25	663,25
Passivos Regulatórios Líquidos	697,01	697,01	-	-

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	Destinados a Venda	Empréstimos e Recebíveis	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	2.704,26	14.594,62	-	17.298,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	11.134,68	-	11.134,68
Contas a Receber	-	3.136,82	-	3.136,82
Ativo Indenizável (Permissão)	2.704,26	-	-	2.704,26
Outros	-	323,12	-	323,12
Passivo	-	-	1.622,21	1.622,21
Fornecedores	-	-	925,20	925,20
Passivos Regulatorios Líquidos	-	-	697,01	697,01

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: Advém da possibilidade de a cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: Advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Tipo de Aplicação	Remuneração	2023	2022
Caixa e Bancos			389,52	131,16
Aplicações no Mercado Aberto				
Sicoob	RDC - CDI	97% CDI	10.745,16	8.499,39
			10.745,16	8.499,39
			11.134,68	8.630,55

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência, líquido da provisão para perdas prováveis no recebimento dos créditos. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos		Vencidos		Total	
	Vincendos		até 90 dias	mais 90 dias	2023	2022
Consumidores						
Residencial	1.171,02		298,21	17,28	1.486,51	1.020,34
Industrial	375,92		44,85	-	420,77	386,52
Comercial	599,93		59,25	2,33	661,51	511,16
Rural	162,42		23,58	1,47	187,47	250,38
Poder Público	46,69		25,32	0,25	72,26	36,95
Iluminação Pública	-	180,55	80,27	274,95	174,67	83,06
Serviços Públicos	24,14		-	-	24,14	18,90
Parcelamento Energia	66,84		-	-	66,84	21,23
Serviços Taxados/Outros	33,01		9,29	0,34	42,64	27,56
	2.299,43		540,77	296,62	3.136,82	2.356,10

Os valores a receber de não associados contidos na tabela acima eram de R\$ 30,79 mil no encerramento do exercício de 2023.

8. Impostos e Contribuições Sociais

	2023	2022
Ativo Circulante		
IRPJ a Recuperar	290,16	264,47
CSLL a Recuperar	114,35	107,70
IRRF s/Aplicações Financeiras	4,68	14,75
Credito PIS/COFINS	90,36	319,60
ICMS a Recuperar	82,09	48,13
	581,64	754,65
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	49,20	49,73
	49,20	49,73
Passivo Circulante		
IRPJ a Recolher	322,53	304,85
ISS PMG a Recolher	0,04	0,13
IRRF a Recolher	0,16	0,01
ICMS a Pagar	372,43	283,67
PIS Faturamento a Recolher	1,79	0,86
CSLL a Recolher	122,97	116,77
CS na Fonte	0,42	-
COFINS a Recolher	8,25	3,99
INSS a Recolher	79,91	82,74
PIS a pagar	3,01	3,14
FGTS a Pagar	22,12	23,66
	933,63	819,82
Passivo Não Circulante		
IRPJ Diferido	104,86	80,91
CSLL Diferido	31,29	29,13
	136,15	110,04

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

8.2. Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar

referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 30.

A Cooperativa, em consonância com o NBC TG 32 (R4) Tributos Sobre o Lucro, contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Cooperativa.

9. Estoques

	2023	2022
Materiais por Categoria		
Condutores	24,13	24,55
Estruturas	33,71	27,69
Medidores	20,58	20,32
Chaves	17,93	19,85
Iluminação Pública	-	-
Materiais Diversos	4,35	4,49
	100,70	96,90

10. Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos/dispêndios não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos/dispêndios integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que o ingresso/receita correspondente é faturado aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGRAL, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2023	2022
Ativos Regulatórios		
Programas Sociais e Governamentais - Bônus Redução Consumo	0,80	0,23
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	0,58	1,40
CDE - Neutralidade	6,37	3,03
PROINFA - Neutralidade	-	0,19
IF - CUSD Energia	131,30	381,76
IF - Diferimento Parcela B	-	168,58
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Amortização</u>		
IF - Ajuste Reajuste/Revisão	759,87	226,61
	898,92	781,80
Passivos Regulatórios		
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	0,70	-
CDE - Neutralidade	108,26	38,96
PROINFA - Neutralidade	117,94	6,44
ESS-EER - Neutralidade	789,49	-
Retenção Bandeiras Tarifárias	-	0,01
Outros - CFT	181,13	-
CFT - PIS/COFINS/Retirada/CMS	149,74	-
<u>Componente Financeiro da Tarifa - Em Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade	2,04	0,43
CDE - Neutralidade	105,64	7,74
PROINFA - Neutralidade	17,04	1,23
Outros - CFT	113,24	-
Compensação DIC/FIC	10,71	10,72
Retenção Bandeiras Tarifárias	-	114,03
IF - Diferimento Escassez Hídrica	-	231,81
	1.595,93	411,37

11. Despesas/Dispêndios Antecipadas

As despesas/dispêndios antecipadas referem-se aos gastos com prêmios de seguro pagos antecipadamente, tendo como cobertura religadores, edifício sede da cooperativa e frota de veículo, conforme nota 32.

12. Outros Créditos

	2023	2022
Empregados	44,66	51,11
Adiantamento a Fornecedores	4,70	-
Diferença Mensal de Receita - DMR	19,25	17,60
Uso Mútuo de Postes	103,16	65,07
Serviços em Curso	122,11	23,74
Subvenção CDE	323,54	240,79
Outros	219,96	137,07
	837,38	535,38

13. Ativo Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 022/2008, de 28 de novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia

elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. No exercício de 2013 o saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 373 de 21 de agosto de 2013 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.500,39
Transferência para Ativo Financeiro	578,96
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	86,79
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.166,14
Transferência para Ativo Financeiro	442,32
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	95,79
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.704,25

	2023	2022
Ativo Intangível - Permissão	7.398,61	7.369,34
Ativo Intangível - Outros	12,52	32,72
Soma do Intangível	7.411,13	7.402,06
Ativo Financeiro Indenizável	2.284,80	1.842,48
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	419,45	323,66
Soma do Financeiro	2.704,25	2.166,14

14. Investimentos

	Participação	Valor	
		2023	2022
Participações Societárias			
Fecoerusc	0%	0,94	0,94
SICOOB	0%	16,11	0,78
SICRED	0%	1,63	1,00
		18,68	2,72

15. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf. Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.044,76	4.197,29	8.847,47	1.263,51	442,53	7.141,43
Direito de uso da permissão	14.627,93	-	9.942,64	-	730,82	7.369,34
Outros intangíveis	32,72	-	32,72	-	-	32,72
Saldo em 31 de dezembro de 2022	14.660,65	4.685,29	9.975,36	1.842,48	730,82	7.402,06
Direito de uso da permissão	15.757,09	-	10.575,16	-	894,18	7.396,18
Outros intangíveis	14,96	-	14,96	-	-	14,96
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15.772,05	5.181,93	10.590,12	2.284,80	894,18	7.411,14

15.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERGRAL, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

15.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e

de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

15.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A CERGRAL tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

15.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

16. Fornecedores

	2023	2022
Suprimento de Energia Elétrica		
Celesc Distribuidora S.A	369,67	662,90
Prime Energy Comercializadora	375,91	-
CCEN	32,28	-
CCGF	83,83	-
CCEE	61,30	-
	922,99	662,90
Materiais e Serviços		
Material	2,21	0,35
	2,21	0,35
	925,20	663,25

17. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	2023	2022
Folha de Pagamento Líquida	171,51	176,26
Provisões Trabalhistas		
Férias	168,62	187,04
Encargos Sociais Sobre Férias	67,79	67,79
	236,41	254,83
	407,92	431,09

18. Encargos do Consumidor a Recolher

	2023	2022
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	216,41	198,34
Taxa de Fiscalização - TFSEE	3,44	3,65
Demais Encargos Setoriais	21,63	-
	241,48	201,99

19. Outras Contas a Pagar

	2023	2022
Passivo Circulante		
<u>Outras Contas a Pagar</u>		
Consumidores	719,56	1.043,96
Convênios de Arrecadação	191,96	177,43
	911,52	1.221,39
Passivo Não Circulante		
Outros Credores - Capital Social a Devolver/Sobras a Distribuir	55,58	55,59
	55,58	55,59

20. Provisão para Contingências

	2023		Depósito Judicial	2022		Depósito Judicial		
	Valor da Provisão			Valor da Provisão				
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada			
Fiscais								
PIS s/ Receita Bruta	-	12,75	105,71	Sem dep.	-	43,63	92,96	Sem dep.
COFINS s/ Receita Bruta	-	56,08	487,87	Sem dep.	-	199,17	431,86	Sem dep.
ICMS s/ TUSD	-	-	464,62	Sem dep.	-	464,62	464,62	Sem dep.
	-	68,83	1.058,20		-	221,82	989,44	

21. Patrimônio Líquido

21.1. Capital Social

21.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.875,75 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 o capital social estava representado por 1.840,71 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

21.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.378 associados em 31 de dezembro de 2023, no ano de 2022 eram 9.204 associados.

21.2. Natureza e Finalidade das Reservas

21.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

21.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

21.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

21.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do

ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

21.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2023	2022
Resultado do Exercício	2.715,64	3.119,67
Destinações		
RATES	- 1.010,68	- 977,66
Reserva Legal	- 172,13	- 219,44
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	- 602,47	- 768,06
Reserva de Resultados a Realizar	- 69,69	- 57,28
	- 1.854,97	- 2.022,44
Realização de Reservas		
RATES	276,95	238,73
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	560,28	362,83
	837,23	601,56
Sobras a Disposição da AGO	1.697,90	1.698,79

22. Ingresso/Receita Operacional

	2023	2022
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	2.707,67	2.723,69
Industrial	1.051,93	1.226,26
Comercial, Serviços e Outras Atividades	1.345,94	1.421,07
Rural	451,50	734,07
Poder Público	105,58	111,39
Iluminação Pública	235,87	296,54
Serviço Público	55,47	55,55
Renda Não Faturada	- 1,64	3,74
	5.952,32	6.572,31
b) Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	7.699,78	5.918,11
Industrial	2.991,38	2.664,46
Comercial, Serviços e Outras Atividades	3.827,44	3.087,73
Rural	1.283,94	1.595,01
Poder Público	300,24	242,02
Iluminação Pública	670,74	644,33
Serviço Público	157,74	120,70
Renda Não Faturada	- 4,38	7,35
	16.926,88	14.279,72
c) Ingresso e Receita de Construção	1.396,89	1.710,22
d) Outros Ingressos e Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	595,59	526,97
Doações, Contribuições e Subvenções	3.319,09	2.948,62
Rendas de Prestação de Serviços	43,76	25,60
Outras Receitas	72,86	43,56
	4.031,30	3.544,75
	28.307,39	26.107,00

23. Deduções da Receita/Ingressos

	2023	2022
Tributos Sobre Ingresso e Receita		
COFINS	113,79	120,49
PIS	24,65	26,10
ICMS	3.528,96	3.400,07
ISS	-	-
	3.667,40	3.546,66
Encargos Setoriais		
CDE	2.434,29	1.801,55
TFSEE - Taxa de Fiscalização	42,97	40,54
Outros Encargos	86,52	-
	2.563,78	1.842,09
	6.231,18	5.388,75

24. Ingresso e Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	ISS	Encargos do Consumidor	Receita Líquida
Em 2023						
Fornecimento de Energia Elétrica	5.952,32	-	36,02	-	918,11	-
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	16.926,88	-	102,42	-	2.610,85	-
Receita de Construção	1.396,89	-	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	4.031,30	-	-	-	-	-
	28.307,39	-	138,44	-	3.528,96	-
					2.563,78	22.076,21
Em 2022						
Fornecimento de Energia Elétrica	6.572,31	-	46,20	-	1.071,66	-
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	14.279,72	-	100,39	-	2.328,41	-
Receita de Construção	1.710,22	-	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	3.544,75	-	-	-	-	-
	26.107,00	-	146,59	-	3.400,07	-
					1.842,09	20.718,25

25. Dispêndios, Custos e Despesas

	Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços	Dispêndios e Despesas com Vendas	Dispêndios e Despesas Gerais e Administrat.	Outros Inq./Rec. (Disp./Desp.) Líquidas	Total
Em 2023 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	7.012,73	-	-	7.012,73
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-	383,91	-	-	383,91
Encargo de Uso de Rede Elétrica	-	3.398,74	-	-	3.398,74
Pessoal e Administradores	-	2.997,07	-	1.450,35	4.447,42
Material	-	1.030,32	-	90,69	1.121,01
Serviços de Terceiros	-	450,70	-	672,22	1.122,92
Depreciação e Amortização	-	532,09	-	25,46	557,55
Dispêndio e Custo de Construção	-	1.396,89	-	-	1.396,89
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	-	143,87	32,35	374,76	85,52
	-	17.346,32	32,35	2.613,48	85,52
					20.012,97
Em 2022 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	5.909,06	-	-	5.909,06
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-	292,20	-	-	292,20
Encargo de Uso de Rede Elétrica	-	2.906,21	-	-	2.906,21
Pessoal e Administradores	-	2.767,49	-	1.300,70	4.068,19
Material	-	968,65	-	76,66	1.045,31
Serviços de Terceiros	-	258,34	-	687,81	946,15
Depreciação e Amortização	-	490,13	-	27,80	517,93
Dispêndio e Custo de Construção	-	1.710,22	-	-	1.710,22
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	-	719,13	243,53	323,23	76,98
	-	16.021,43	243,53	2.416,20	76,98
					18.271,08

25.1. Dispêndio/Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita/ingresso correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

26. Detalhamento de Outros Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas

	2023	2022
Outros Dispêndios e Despesas		
Perdas na Desativação de Bens	56,94	63,75
Outros Dispêndios e Despesas	28,58	13,23
	85,52	76,98
(=) Resultado de Outros Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas	85,52	76,98

27. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2023	2022
Ingressos e Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	965,98	958,06
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	224,46	244,16
Ajuste a Valor Justo de Ativos	95,79	86,80
Outros Ingressos e Receitas Financeiras	41,67	18,73
	1.327,90	1.307,75
(-) Dispêndios e Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	193,98	183,36
Outros Dispêndios e Despesas Financeiras	14,84	5,26
	208,82	188,62
	1.119,08	1.119,13

28. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

28.1. Segmentos e Atividades de Negócios

28.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

28.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

28.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

28.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2023 chegaram a perfazer um montante de R\$ 1.522 mil, representando 6,54% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

29. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2023			2022		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	-	399,65	-	-	369,04
Encargos sociais	-	-	86,49	-	-	79,66
	-	-	486,14	-	-	448,70

30. Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL

Contas	Operações com		Soma	Resultados Diferidos	Total
	Associados	Terceiros			
1 - Receita Operacional Bruta	25.954,85	882,79	26.837,64	1.396,89	28.234,53
2 - Deduções da Receita Bruta	6.098,12	133,07	6.231,19	-	6.231,19
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	3.618,67	48,74	3.667,41	-	3.667,41
2.2 - Encargos Setoriais	2.479,45	84,33	2.563,78	-	2.563,78
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	19.856,73	749,72	20.606,45	1.396,89	22.003,34
4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica	15.578,08	302,59	15.880,67	1.396,89	17.277,56
5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)	4.278,65	447,13	4.725,78	-	4.725,78
6 - Despesas Operacionais	2.557,29	-	918,04	-	95,79
Despesas Gerais e Administrativas	2.612,72	-	49,82	-	2.662,54
Despesas Menos Receitas Financeiras	-	55,43	-	95,79	-
7 - Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6)	1.721,36	1.365,17	3.086,53	95,79	3.182,32
8 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado	-	440,58	440,58	26,10	466,68
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	317,60	317,60	23,95	341,55
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	122,98	122,98	2,15	125,13
9 - Resultado Líquido do Exercício em 2023 (7-8)	1.721,36	924,59	2.645,95	69,69	2.715,64
Resultado Líquido do Exercício em 2022	2.278,37	870,81	3.149,18	-	29,51

31. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos, equipamentos e prédio sede da entidade conforme descrito a seguir:

Descrição do Bem	Vigência	Importância Segurada	Prêmio Total
Veículos			
Frotas de Veículos	21/09/2024	1.875,00	13,29
		1.875,00	13,29
Máquinas e Equipamentos			
Religadores	16/05/2024	632,58	5,44
Outros Equipamentos	16/05/2024	168,00	1,80
		800,58	7,24
Edificações			
Prédio Sede	14/06/2024	745,00	1,36
		745,00	1,36
Garantia - Compra de Energia Elétrica			
Garantia Contratada	15/11/2024	725,03	16,33
		725,03	16,33
		3.420,58	21,89

32. Contingências

32.1. Tributária – PIS/COFINS

32.1.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumenta em sua defesa.

32.1.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma

ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1º Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto a Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

A provisão foi mantida devido a divergência entre os valores utilizados na base de cálculo para o tributo em discussão pela Secretaria de Receita Federal e a cooperativa.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2019 a 2023.

O valor total da provisão para contingências em litígios relacionados ao pagamento da Contribuição para o PIS e da COFINS, em 31 de dezembro, estava assim representado:

	2023	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		72,28	333,58	405,86
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa		18,07	83,39	101,46
- Juros		15,36	70,90	86,26
		33,43	154,29	187,72
		105,71	487,87	593,58
	2022	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		67,10	309,68	376,78
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa		16,77	77,42	94,19
- Juros		9,09	44,76	53,85
		25,86	122,18	148,04
		92,96	431,86	524,82

32.1.2. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidências sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando a tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento o tributo não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 465 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

33. Outras Informações

33.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 85,08 mil reais e de R\$ 11,48 mil reais em 31 de dezembro de 2022.

33.2 Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da CERGRAL, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 238,46 mil reais e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 229,31 mil reais.

33.3. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016. A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

33.4. Reajuste Tarifário

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.268 de 26 de setembro de 2023.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2023, resultou em R\$ 22.350.362,65. Deste total, 57,94% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 12.949.267,68 e à parcela B, correspondendo a 42,06%, o valor de R\$ 9.401.094,97.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 3.115, de 27 de setembro de 2022, ficaram, em média, reajustadas em 14,43%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

33.5. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

33.6. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

33.7. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERGRAL elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução Normativa ANEEL n.º 933/2021, foi também elaborado as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhamento à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022 e foram observadas pela CERGRAL a partir do referido período.

Gravatal, 31 de dezembro de 2023.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

Luana Mendes Leandro
Contadora

RELATÓRIO DOS AUDITORES E PARECER DO CONSELHO FISCAL

3.01 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AUDICONSULT **AUDICONSULT Auditores S/S**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

Os responsáveis pela governança da COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

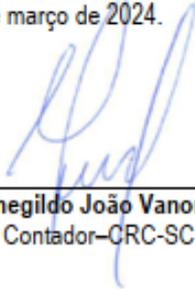
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 01 de março de 2024.


Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador – CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

3.02 – PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Procedemos ao exame detalhado das Contas referente ao exercício de 2023 da **Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL**, compreendendo o Balanço Patrimonial, contas de sobras e perdas, contabilidade, saldo de caixa, conciliação bancária e demais documentos, bem como o relatório da administração.

Cumprindo as determinações estatutárias que nos foi conferido, com base nas reuniões regulamentares de nossa gestão durante as quais tomamos conhecimento de todos os negócios da Cooperativa e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, conforme determina o Estatuto Social, aprovamos as contas do exercício de 2023 sem restrições.

Gravatal/SC, 16 de fevereiro de 2024.

Wagner Carvalho Venera
Conselheiro Fiscal Efetivo

Dilnei José de Souza
Conselheiro Fiscal Efetivo

Richardson Cesconetto
Conselheiro Fiscal Efetivo

Francisco Gomes Vieira
Conselheiro Fiscal Suplente

Ernesto Ouriques
Conselheiro Fiscal Suplente

Marcia da Silva Borges Fidelis
Conselheiro Fiscal Suplente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

Relatório da Administração Regulatório

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2023, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais são considerados importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta do Presidente

Cenário

A CERGRAL atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 62 anos de existência.

Em 2023 o crescimento na área da permissão apresentou reflexo global estável de 1,57% sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor comercial com um incremento de 6,91% no consumo de energia em relação a 2022.

Distribuição

A CERGRAL distribui energia elétrica em 06 dos 295 municípios do Estado, o que representa aproximadamente 2% dos consumidores do Estado de Santa Catarina.

Ligação de consumidores - foram atendidos, no ano, 106 ligações a mais para um mercado formado por 5.522 consumidores residenciais, 77 industriais, 593 comerciais, 573 rurais e 88 demais classes, totalizando 6.853 consumidores atendidos pela CERGRAL, número 1,57% superior ao de 2022.

Número de Consumidores Atendidos

Consumidores	2019	2020	2021	2022	2023
Residencial	4.465	4.639	4.786	4.875	5.522
Industrial	82	80	79	73	77
Comercial	597	594	587	577	593
Rural	1.242	1.236	1.224	1.139	573
Poderes Públicos	56	53	56	61	68
Iluminação Pública	9	9	10	9	6
Serviço Público	14	14	14	13	14
Total	6.465	6.625	6.756	6.747	6.853
Variação	1,14%	2,47%	1,98%	-0,13%	1,57%

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da CERGRAL no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de 30 GWh (35 GWh em 2022).

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o comercial. A classe comercial foi a que teve maior crescimento no período, com variação positiva de 12,46%.

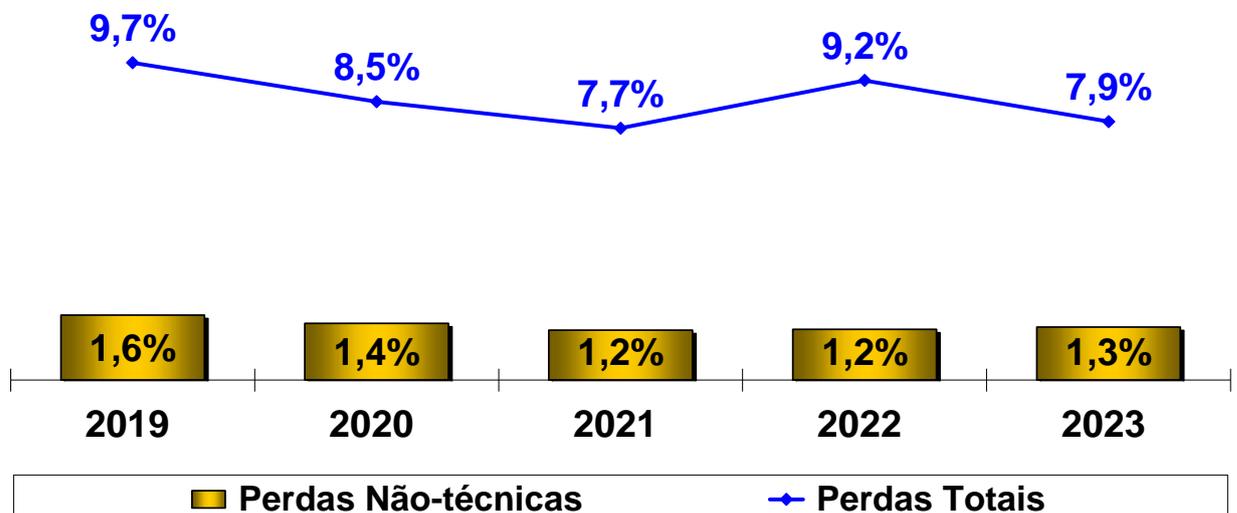
A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Mercado Atendido

Em 2023, as perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram, na comparação com o mesmo período de 2022, uma redução de 1,23 pontos percentuais.

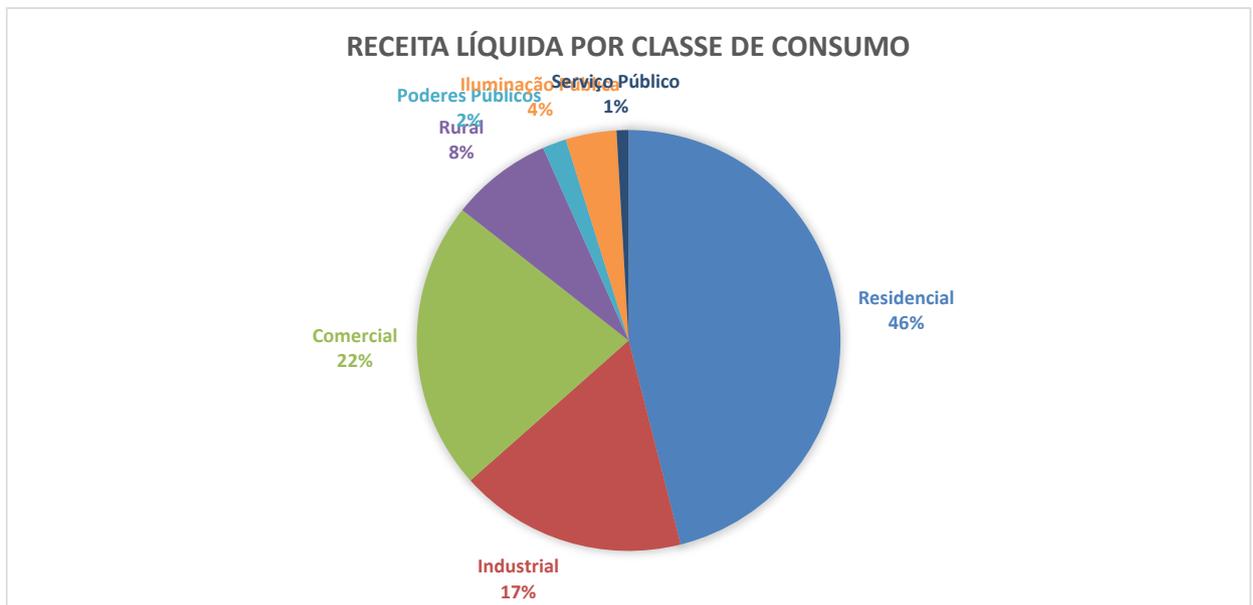
Balanco Energético

Mercado Atendido - GWh	2019	2020	2021	2022	2023
Energia Faturada	27	27	29	30	32
Fornecimento	27	27	29	30	32
Residencial	10	10	11	11	13
Industrial	5	6	7	6	6
Comercial	6	5	6	6	7
Rural	3	4	3	3	2
Poderes Públicos	0	0	0	0	1
Iluminação Pública	2	2	2	2	2
Serviço Público	0	0	0	0	0
Suprimento p/ agentes de distribuição					
Uso da Rede de Distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.					
Consumidores Rede Básica					
Total	27	27	29	30	32
Variação	9,31%	-1,69%	9,38%	0,36%	6,91%



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, foi de R\$ 19,7 milhões, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil			Variação %
	2023	2022		
Residencial	9.092	7.174	46%	27%
Industrial	3.430	3.035	17%	13%
Comercial	4.387	3.499	22%	25%
Rural	1.530	1.951	8%	-22%
Poderes Públicos	360	287	2%	25%
Iluminação Pública	766	706	4%	8%
Serviço Público	180	137	1%	31%
Total	19.745	16.789	100%	18%



Número de consumidores - O número de consumidores com faturamento no exercício de 2023 apresentou um crescimento de 9% sobre o exercício anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	Número de consumidores		
	Faturamento		%
	2023	2022	
Residencial	5.627	4.954	14%
Industrial	78	77	1%
Comercial	615	603	2%
Rural	1.152	1.220	-6%
Poderes Públicos	71	62	15%
Iluminação Pública	6	9	-33%
Serviço Público	14	15	-7%
Total	7.563	6.940	9%

Tarifas - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em 2023 atingiu R\$ 599,53/MWh, um aumento de 10,47% em relação ao ano de 2022.

Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh	
	2023	2022
Residencial	683,42	636,24
Industrial	584,96	512,44
Comercial	602,10	553,80
Rural	655,23	579,10
Outros	471,94	431,95

Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano (incluir os últimos 5 anos)	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2019	12	11	2:20
2020	18	10	2:37
2021	8	7	2:34
2022	12	13	2:18
2023	7	5	2:18

Atendimento ao consumidor – A CERGRAL não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

Tecnologia da informação

A administração da CERGRAL se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGRAL mantém uma página na rede mundial de computadores (www.CERGRAL.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

Novos negócios e parcerias

A CERGRAL não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.

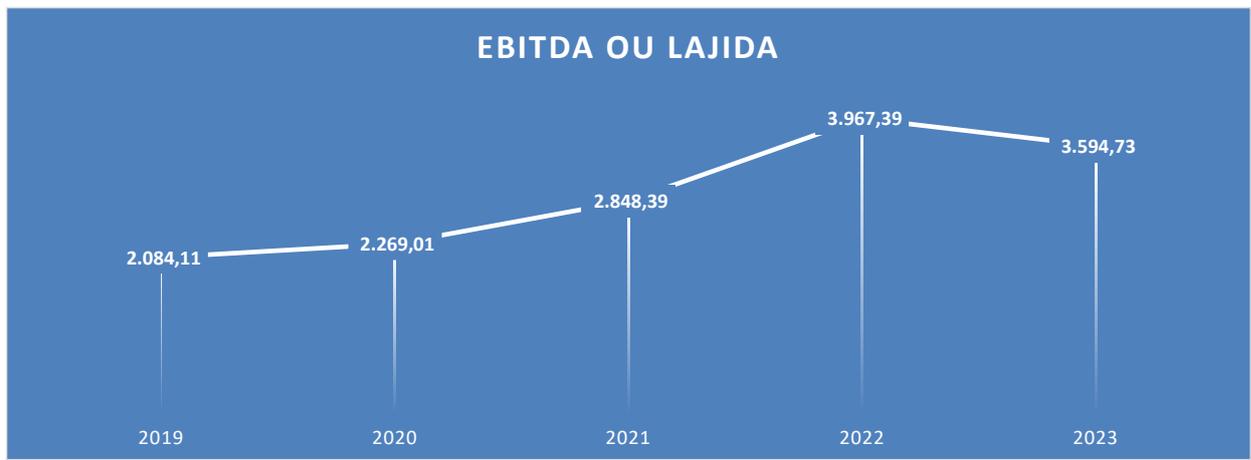
Desempenho econômico-financeiro (R\$ mil)

Em 2023, o resultado líquido foi de R\$ 2.244,11 e de R\$ 2.925,12 em 2022, representando uma redução no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida – ROL foi de R\$ 20.679,32 em 2021 e de R\$ 19.008,02 em 2022.

O custo com a parcela B foi de R\$ 7.967,54 em 2023 e de R\$ 7.590,65 em 2022.

Em 2023, o EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 3.594,73, inferior em 9,39% ao de 2022, que foi de R\$ 3.967,39, conforme variação abaixo:

Reconciliação do Resultado Operacional	Valores em R\$ mil		
	2023	2022	Varição
Resultado Operacional	1.916,40	2.309,90	-17,04%
(+/-) Resultado Financeiro	1.023,27	1.032,34	-0,88%
(+) Depreciação e Amortização	655,06	625,15	4,78%
EBITDA	3.594,73	3.967,39	-9,39%



Investimentos: Em 2023, os investimentos da CERGRAL importaram em R\$ 1.419,27 (R\$/mil) sendo 24,51% inferior ao realizado em 2022, conforme a seguir:

Descrição	Investimento em R\$ mil		
	2023	2022	%
Investimentos	-	-	0%
Intangíveis	-	-	0%
Terrenos	-	260,00	-100%
Edificações	-	-	0%
Máquinas e Equipamentos	1.419,27	1.619,99	-12%
Veículos	-	-	0%
Móveis e Utensílios	-	-	0%
Total	1.419,27	1.879,99	-24,51%

Evolução e Projeção dos Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2023				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
AIS Bruto ¹	1.040,58	1.119,43	48.253,57	48.887,71	931,55	993,35	1.006,39	1.006,39
Transformador de Distribuição	342,68	405,23	605,66	806,09	213,52	223,57	223,57	223,57
Medidor	198,98	218,97	252,33	285,69	73,34	76,65	89,61	89,61
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	422,51	495,23	528,58	561,93	370,18	395,13	397,20	397,20
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	76,41	-	367,00	734,00	274,50	298,00	296,00	296,00
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	46.500,00	46.500,00	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2023				
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Obrigações Especiais do AIS Bruto	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização								
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

¹ Para o cadastro de subestações, considerar o maior nível de tensão do (s) transformador (es) da subestação.

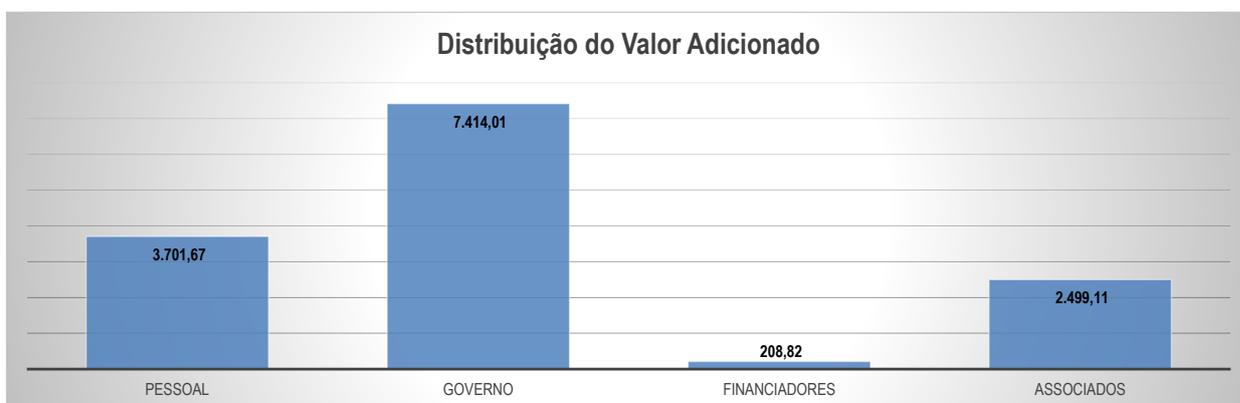
Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R\$ Mil	2023R	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P
Plano de Investimentos 2023	48.253,57	48.887,71	931,55	993,35	1.006,39	1.006,39
R\$ Mil	2023P	2024R	2025R	2026R	2027R	
Plano de Investimentos 2022	1.119,43					
Diferença	4310,5%					

Captações de recursos: Os investimentos de 2023 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

Valor adicionado: Em 2023, o valor adicionado gerado como riqueza pela CERGRAL foi de R\$ 13.823,61 representando 51,37% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

Distribuição do Valor Adicionado	Valor Adicionado em 2023 - Em R\$ mil	
	Valor	%
Pessoal	3.701,67	27%
Governo	7.414,01	54%
Financiadores	208,82	2%
Associados	2.499,11	18%
Total	13.823,61	100%



Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.875,75 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 o capital social estava representado por 1.840,71 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.378 associados em 31 de dezembro de 2023, no ano de 2022 eram 9.204 associados.

Relações com o mercado: A CERGRAL busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGRAL é atuar de forma cooperativa no mercado de energia, serviços, segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGRAL pretende ser referência entre as cooperativas do ramo, reconhecida pela qualidade dos serviços e desempenho alcançado.

A CERGRAL busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

Gestão

Planejamento empresarial: O êxito que a Outorgada vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Gestão pela qualidade total: Em 2023 as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, certificações de qualidade de gestão e eventos relacionados com o gerenciamento da rotina em diferentes áreas das Unidades de Negócios.

Recursos humanos: Em 2023 a Outorgada investiu em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados. Colaborou financeiramente no ensino superior através de recursos do SESCOOP.

Proporcionou ainda para todos os seus colaboradores: auxílio alimentação, plano de saúde e seguro de vida.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a CERGRAL vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social, tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

CERGRAL em números

Atendimento	2023	2022	Varição
Número de Consumidores	7.563	6.940	8,98%
Número de Empregados	31	33	-6,06%
Número de Consumidores por Empregado	244	210	16,19%
Número de Diretores	17	17	0,00%
Número de Municípios Atendidos	6	6	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%
Número de Postos de Arrecadação	7	7	0,00%

Mercado	2023	2022	Varição
Área de Concessão (km ²)	180,10	180,10	0,00%
Geração Própria (GHh)	0,00	0,00	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	7,56	7,26	4,07%
Distribuição Direta (GWh)	31,56	29,52	6,91%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.364,18	2.276,14	3,87%
Tarifa Média Fornecimento (R\$ por MWh)	625,72	568,86	10,00%
População Atendida (IBGE)	12.435,00	11.652,00	6,72%

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CERGRAL.

Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da CERGRAL.

Gravatal – SC, 31 de dezembro de 2023.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATORIAS

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2023	2022
Ativo Circulante		16.714,42	13.164,72
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.134,68	8.630,55
Consumidores	4	3.136,82	2.356,10
Serviços em Curso		18,46	13,37
Tributos Compensáveis		581,64	754,65
Almoxarifado Operacional		100,70	96,90
Investimentos Temporários		65,00	90,00
Ativos Regulatórios	6	898,92	781,80
Despesas Pagas Antecipadamente		24,28	9,34
Outros Ativos Circulantes		753,92	432,01
Ativo Não Circulante		11.373,05	10.889,71
Tributos Compensáveis		49,20	49,73
Depósitos Judiciais e Cauções		-	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		18,68	2,72
Imobilizado	5	11.292,65	10.809,96
Intangível		12,52	27,30
TOTAL DO ATIVO		28.087,47	24.054,43
PASSIVO			
Passivo Circulante		5.015,68	3.748,91
Fornecedores		925,20	663,25
Obrigações Sociais e Trabalhistas		407,92	431,09
Tributos		933,63	819,82
Encargos Setoriais		241,48	201,99
Passivos Regulatórios	6	1.595,93	411,37
Outros Passivos Circulantes		911,52	1.221,39
Passivo Não Circulante		2.007,96	1.775,84
Provisão para Litígios	9	1.058,20	989,44
Obrigações com Associados		55,58	55,59
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	894,18	730,81
TOTAL DO PASSIVO		7.023,64	5.524,75
Patrimônio Líquido	11	21.063,83	18.529,68
Capital Social		1.875,75	1.840,71
Outros Resultados Abrangentes		715,06	861,90
Reserva de Sobras		16.775,12	14.128,28
Sobras à Disposição da Assembleia		1.697,90	1.698,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.087,47	24.054,43

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL

CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2023	2022
Receita Operacional	12	26.910,50	24.396,78
Fornecimento de Energia Elétrica		6.350,48	7.264,59
Ativos e Passivos Regulatórios	-	398,16	692,28
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		16.926,88	14.279,72
Serviços Cobráveis		43,76	25,60
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		3.319,09	2.948,62
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		668,45	570,53
(-) Deduções da Receita Operacional		6.231,18	5.388,76
(-) Tributos sobre a Receita		3.667,40	3.546,67
ICMS		3.528,96	3.400,07
PIS-PASEP		24,65	26,11
COFINS		113,79	120,49
(-) Encargos do Consumidor		2.563,78	1.842,09
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.434,29	1.801,55
Outros Encargos		129,49	40,54
(=) Receita Operacional Líquida		20.679,32	19.008,02
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		10.795,38	9.107,47
Energia Elétrica Comprada para Revenda		7.396,64	6.201,26
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		3.398,74	2.906,21
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		9.883,94	9.900,55
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		7.967,54	7.590,65
Pessoal e Administradores	14	4.447,42	4.068,19
Material		1.121,01	1.045,31
Serviços de Terceiros		1.122,92	946,15
Arrendamentos e Aluguéis		12,26	11,79
Seguros		12,19	6,28
Doações, Contribuições e Subvenções		68,41	63,32
Provisões		36,42	373,66
(-) Recuperação de Despesas	-	85,87	59,71
Tributos		5,53	17,42
Depreciação e Amortização		655,06	625,15
Outros Custos		437,34	386,07
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		134,85	107,02
(=) Resultado do Serviço		1.916,40	2.309,90
(+) Resultado Financeiro		1.023,27	1.032,34
Despesas Financeiras		208,82	188,62
Receitas Financeiras		1.232,09	1.220,96
(=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL		2.939,67	3.342,24
Contribuição Social		122,97	116,77
Imposto de Renda		317,59	300,35
(=) Resultado líquido do exercício		2.499,11	2.925,12

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
			Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria		
Saldo em 31/12/2021	1.774,55	999,16	1.517,76	1.192,09	8.606,79	1.448,05	15.538,40
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	66,16	-	-	-	-	-	66,16
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	1.448,05	- 1.448,05	-
Realização de Reservas	-	137,26	-	238,74	362,83	- 738,83	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.925,12	2.925,12
- Destinações Estatutárias	-	-	219,44	977,66	768,06	- 1.965,16	-
Saldo em 31/12/2022	1.840,71	861,90	1.737,20	1.931,01	10.460,07	1.698,79	18.529,68
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	35,04	-	-	-	-	-	35,04
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	1.698,79	- 1.698,79	-
Realização de Reservas	-	146,84	-	276,95	560,28	- 984,07	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.499,11	2.499,11
- Destinações Estatutárias	-	-	172,13	1.010,68	602,47	- 1.785,28	-
Saldo em 31/12/2023	1.875,75	715,06	1.909,33	2.664,74	12.201,05	1.697,90	21.063,83

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
CNPJ Nº: 86.449.170/0001-73
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	2.499,11	2.925,12
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:		
Depreciação e Amortização	770,01	729,08
Baixas do Imobilizado	187,92	180,28
Provisões no Exigível a Longo Prazo	68,76	221,82
Variações no Ativo	- 1.045,04	936,08
Consumidores	- 780,72	739,63
Serviços em Curso	- 5,09	13,58
Tributos Compensáveis	173,54	- 576,80
Depósitos Judiciais e Cauções	-	1.047,89
Almojarifado Operacional	- 3,80	- 27,74
Investimentos Temporários	25,00	- 1,00
Ativos Regulatórios	- 117,12	- 188,23
Despesas Pagas Antecipadamente	- 14,94	- 1,72
Outros Realizáveis	- 321,91	- 69,53
Variações no Passivo	1.430,13	771,97
Fornecedores	261,95	1,48
Obrigações Sociais e Trabalhistas	- 23,17	26,09
Tributos	113,81	81,16
Encargos Setoriais	39,49	61,27
Passivos Regulatórios	1.184,56	- 415,44
Obrigações com Associados	- 0,01	- 0,01
Obrigações Vinculadas a Concessão	163,37	288,29
Outros Passivos	- 309,87	729,13
Total das Atividades Operacionais	3.910,89	5.764,35
Atividades de Investimento		
Participações Societárias - Outras Cooperativas	- 15,96	-
Aplicações no Imobilizado	- 1.425,84	- 1.899,97
Total das Atividades de Investimento	- 1.441,80	- 1.899,97
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	35,04	66,16
Total das Atividades de Financiamento	35,04	66,16
Total dos Efeitos no Caixa	2.504,13	3.930,54
Saldo Inicial de Caixa	8.630,55	4.700,01
Saldo Final de Caixa	11.134,68	8.630,55
Varição no Caixa	2.504,13	3.930,54

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERGRAL é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa.

A outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são

separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da CERGRAL. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis, para fins Regulatórios, especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação de algumas normas contábeis societárias distintas das normas regulatórias. Estas divergências estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2011. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2. Imobilizado em curso: o custo compreende o preço dos itens adquiridos acrescido dos demais custos necessários a sua entrada em operação. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável, até o momento que antecede a entrada em funcionamento do ativo.

3.3. Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4. Obrigações especiais vinculadas à permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5. Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2011 e atualizada em 31 de outubro de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

3.6. Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.7. Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas, havendo coincidência entre a estrutura e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS					Total 2023	Total 2022		
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA					RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA						
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos				
Fornecimento de Energia																
Residencial	1.114,20	-	298,21	2,91	4,54	10,20	-	17,28	7,77	-	-	-	-	0,38	1.420,17	950,88
Industrial	347,99	-	44,85	-	-	-	-	1,90	44,97	-	-	-	-	-	437,81	361,25
Comercial	565,42	-	59,24	0,02	0,48	1,63	-	2,11	12,77	-	-	-	-	-	637,45	482,66
Rural	145,73	-	23,58	-	0,07	1,41	-	1,40	1,71	-	-	-	-	-	171,10	231,68
Poderes Públicos	44,02	-	25,32	-	0,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69,59	34,27
Iluminação Pública	168,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168,67	73,84
Serviço Público	22,69	-	-	-	-	-	-	0,08	-	-	-	-	-	-	22,69	17,40
Serviço Taxado	22,38	-	20,14	0,52	0,19	1,21	-	1,84	-	-	-	-	-	-	42,60	31,35
Fornecimento Não Faturado	166,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166,74	172,77
Total	2.597,84	-	471,34	3,45	5,53	16,43	-	24,61	67,22	-	-	-	-	0,38	3.136,82	2.356,10

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2023 não houve realização da provisão motivada pelo esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	16.825,81	-	441,64	1.237,80	-	17.621,97	796,16	7.517,87	10.104,10	9.769,20	1.067,36	173,18	894,18
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,10	-	-	-	-	12,10	-	4,74	7,36	7,77	-	-	-
Máquinas e equipamentos	16.692,36	-	373,82	1.237,80	-	17.556,34	863,98	7.469,88	10.086,46	9.717,58	1.067,36	173,18	894,18
Veículos	118,85	-	67,82	-	-	51,03	67,82	40,75	10,28	43,85	-	-	-
Móveis e utensílios	2,50	-	-	-	-	2,50	-	2,50	-	-	-	-	-
Administração	770,71	-	-	3,13	-	773,84	3,13	198,45	575,39	601,41	-	-	-
Terrenos	374,07	-	-	-	-	374,07	-	-	374,07	374,07	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	77,44	-	-	-	-	77,44	-	34,01	43,43	45,91	-	-	-
Máquinas e equipamentos	176,51	-	-	3,13	-	179,64	3,13	104,13	75,51	87,56	-	-	-
Veículos	73,90	-	-	-	-	73,90	-	20,65	53,25	61,84	-	-	-
Móveis e utensílios	68,79	-	-	-	-	68,79	-	39,66	29,13	32,03	-	-	-
Subtotal	17.596,52	-	441,64	1.240,93	-	18.395,81	799,29	7.716,32	10.679,49	10.370,61	1.067,36	173,18	894,18

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	439,35	1.411,62	-	1.237,81	-	613,16	173,81	-	613,16	439,35	-	-	-
Máquinas e equipamentos	40,87	608,44	-	441,19	-	208,12	167,25	-	208,12	40,87	-	-	-
Outros	398,48	803,18	-	796,62	-	405,04	6,56	-	405,04	398,48	-	-	-
Administração	-	3,13	-	3,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	3,13	-	3,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	439,35	1.414,75	-	1.240,94	-	613,16	173,81	-	613,16	439,35	-	-	-

Total do Ativo Imobilizado	18.035,87	1.414,75	-	441,64	-	19.008,97	973,10	7.716,32	11.292,65	10.809,96	1.067,36	173,18	894,18
-----------------------------------	------------------	-----------------	----------	---------------	----------	------------------	---------------	-----------------	------------------	------------------	-----------------	---------------	---------------

5.2. A composição dos saldos do ativo imobilizado é como segue:

	2023			2022	
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Distribuição		17.855,98	- 7.506,39	10.349,59	9.769,18
Custo histórico	4,94	14.567,96	- 4.955,35	9.612,61	8.893,16
Reavaliação	3,08	3.288,02	- 2.551,04	736,98	876,02
Administração		694,83	- 209,94	484,89	601,43
Custo histórico	5,21	730,95	- 226,59	504,36	610,13
Reavaliação	2,00	- 36,12	16,65	- 19,47	- 8,70
Em curso		458,17	-	458,17	439,35
Distribuição		458,17	-	458,17	439,35

5.3. A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022
Ativo Intangível em Serviço										
Distribuição	79,04	-	-	-	-	79,04	-	- 66,52	12,52	27,30
Softwares	76,60	-	-	-	-	76,60	-	- 66,52	10,08	24,86
Outros	2,44	-	-	-	-	2,44	-	-	2,44	2,44
Subtotal	79,04	-	-	-	-	79,04	-	- 66,52	12,52	27,30
Total do Ativo Intangível	79,04	-	-	-	-	79,04	-	- 66,52	12,52	27,30

5.4. A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	16.692,36	1.081,74	- 217,76	-	3.357,41	17.556,34	863,98
Transformador de Distribuição	2.314,67	336,52	- 113,36	-	95,26	2.537,83	223,16
Medidor	987,51	76,35	- 8,58	-	149,15	1.055,28	67,77
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	6.577,51	535,76	- 5,22	-	537,93	7.108,05	530,54
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.315,74	133,11	-	-	102,66	1.448,85	133,11
Redes Alta Tensão (69 kV)	20,89	-	-	-	2,84	20,89	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5.476,04	-	- 90,60	-	2.469,57	5.385,44	- 90,60
Obrigações Especiais do AIS Bruto	- 730,82	- 163,36	-	-	-	- 894,18	- 163,36
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, U-	730,82	163,36	-	-	-	894,18	163,36

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	1.058,79	143,75	127,51	-	-	74,79	1.404,84
Outros	3,13	-	-	-	-	-	3,13
Total das Adições	1.061,92	143,75	127,51	-	-	74,79	1.407,97

5.6. Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador de Distribuição	4,00
Transformador de Medida	4,35
Administração Central	
Equipamento geral	6,25
Edificações	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 6012/23	107,14
2 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4549/23	90,43
3 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 4552/23	58,25
4 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 8060/22	57,98
5 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2051/23	57,38
6 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 5114/23	55,36
7 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 2907/23	51,97
8 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 151/23	36,70
9 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 3541/23	34,77
10 - Construção de Rede de Baixa Tensão - Processo nº 6964/23	31,02

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 8057/22	71,73
2 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 6032/23	20,95
3 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 4518/23	11,01
4 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 762/23	6,25
5 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 644/23	5,81
6 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 3801/23	5,80
7 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 2246/23	5,13
8 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 2788/23	4,84
9 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 4310/23	4,82
10 - Rede de Baixa Tensão - Identificação da Baixa nº 4526/23	4,46

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A CERGRAL não apurou valores decorrentes de variação de custos da “Parcela A”.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2022	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2023	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	781,80	724,11	-	606,99	-	898,92	759,87	139,05	898,92	-
Programas Sociais Governamentais	0,22	0,58	-	-	-	0,80	-	0,80	0,80	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	554,97	723,53	-	-	1.140,25	138,25	-	138,25	138,25	-
Saldo em Amortização	226,61	-	606,99	-	1.140,25	759,87	759,87	-	759,87	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	781,80	724,11	-	606,99	-	898,92	759,87	139,05	898,92	-
Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2022	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2023	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	411,37	1.658,80	-	474,24	-	1.595,93	248,68	1.347,25	1.595,93	-
Neutralidade da Parcela A										
Saldo em Constituição	45,40	1.658,80	-	-	356,95	1.347,25	-	1.347,25	1.347,25	-
Saldo em Amortização	365,97	-	474,24	-	356,95	248,68	248,68	-	248,68	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	411,37	1.658,80	-	474,24	-	1.595,93	248,68	1.347,25	1.595,93	-

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A CERGRAL não possui obrigações decorrentes de empréstimos e financiamentos.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERGRAL não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2022	-	-	989,44	-	-	-	989,44
Atualização	-	-	68,76	-	-	-	68,76
Saldos em 31/12/2023	-	-	1.058,20	-	-	-	1.058,20

9.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.º 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.º 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondendo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumentou em sua defesa.

9.1.1. Tratamento do Tributo Após o Período Notificado - Mesmo discordante a cooperativa passou a recolher o tributo conforme a metodologia constante do auto de infração a partir da competência julho/2006, exceto em relação as despesas administrativas.

Em 12 de janeiro de 2015 a cooperativa foi novamente notificada acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa. De acordo com a notificação, os membros da quarta câmara da segunda turma ordinária da terceira seção de julgamento acordaram em não reconhecer da matéria na parte preclusa. A parte preclusa refere-se a matéria já discutida na esfera judicial quanto a não incidência dos tributos sobre os atos cooperativos. Na parte conhecida negaram a exclusão das despesas financeiras e administrativas da base de cálculo dos tributos requerida na defesa.

Em 30 de novembro de 2016 a cooperativa foi citada em execução fiscal pela 1ª Vara Federal de Tubarão - SC - Justiça Federal para efetuar o pagamento do tributo em dívida ativa acrescido dos encargos moratórios num total de R\$ 1.332.561,03. Ante a citação realizou depósito judicial junto a Caixa Econômica Federal para garantir a cobrança enquanto preparava interposição de recurso.

A provisão foi mantida devido a divergência entre os valores utilizados na base de cálculo para o tributo em discussão pela Secretaria de Receita Federal e a cooperativa.

Em 1º de setembro de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista em janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios.

As provisões passivas relativas a parte notificada foram baixadas em face da liquidação do débito com a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. Em 1º de setembro de 2017 a obrigação foi consolidada mediante a opção pelo pagamento a vista previsto para janeiro de 2018 com o desconto máximo nos encargos moratórios, reduzindo substancialmente o valor devido. A decisão foi considerada estrategicamente vantajosa.

A incidência dos tributos sobre o ato cooperativo permanece em discussão e de modo específico a exclusão das despesas administrativas da base de cálculo. Neste sentido a cooperativa mantém provisão para possíveis litígios decorrentes desta exclusão para os cinco últimos exercícios – 2019 a 2023.

9.2. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidências sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando a tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 465 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		1.067,36	-	-	1.067,36
Participação Financeira do Consumidor	2,27	192,17	-	-	192,17
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,63	875,19	-	-	875,19
(-) Amortização Acumulada - AIS		173,18			173,18
Participação Financeira do Consumidor	-	8,54	-	-	8,54
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	164,64	-	-	164,64
Total		894,18	-	-	894,18

10.1. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (a)	Baixas (b)	Transfencias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022
Em serviço	859,13	208,23	-	-	-	1.067,36	208,23	-	1.067,36	859,13
Participação Financeira do Consumidor	20,06	172,11	-	-	-	192,17	172,11	-	192,17	20,06
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	839,07	36,12	-	-	-	875,19	36,12	-	875,19	839,07
(-) Amortização Acumulada - AIS	- 128,31	- 44,87	-	-	-	- 173,18	- 44,87	- 173,18	- 173,18	- 128,31
Participação Financeira do Consumidor	- 4,17	4,37	-	-	-	8,54	4,37	8,54	8,54	4,17
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	- 124,14	40,50	-	-	-	164,64	40,50	164,64	164,64	124,14
Total	730,82	163,36	-	-	-	894,18	163,36	- 173,18	894,18	730,82

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.875,75 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 o capital social estava representado por 1.840,71 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social

é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.378 associados em 31 de dezembro de 2023, no ano de 2022 eram 9.204 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

11.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2023	2022
Resultado do Exercício	2.499,11	2.925,12
Destinações		
RATES	1.010,68	977,66
Reserva Legal	172,13	219,44
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	602,47	768,06
Soma das Destinações	1.785,28	1.965,16
Realização de Reservas		
RATES	276,95	238,74
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	560,28	362,83
Outros Resultados Abrangentes	146,84	137,26
Soma das Realizações de Reservas	984,07	738,83
Sobras a Disposição da AGO	1.697,90	1.698,79

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Fornecimento - Faturado	6.856	6.747	31,55	29,52	6.352,13	7.253,49
Residencial	5.522	4.875	13,30	11,28	2.888,74	3.007,71
Industrial	77	73	5,86	5,92	1.122,28	1.354,13
Comercial	593	577	7,29	6,32	1.435,95	1.569,24
Rural	576	1.139	2,34	3,37	481,70	810,61
Poder público	68	61	0,52	0,44	112,64	123,00
Iluminação pública	6	9	1,97	1,97	251,64	327,46
Serviço público	14	13	0,27	0,22	59,18	61,34
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	6.856	6.747	-	-	16.931,26	14.279,72
Consumidores Cativos	6.856	6.747	-	-	16.931,26	14.279,72
(-) Transferências	-	-	-	-	-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	6,03	11,10
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros	-	-	-	-	398,16	692,28
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	43,76	25,60
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	3.319,09	2.948,62
Total	6.856	6.747	31,55	29,52	26.242,05	23.826,25

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2023 e 2022, a CERGRAL não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2023	2022
Pessoal	3.961,28	3.619,49
Remuneração	2.637,08	2.438,11
Encargos	991,91	878,08
Outros Benefícios - Corrente	297,16	290,45
Outros	35,13	12,85
Administradores	486,14	448,70
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	486,14	448,70
Total	4.447,42	4.068,19

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2023 chegaram a perfazer um montante de R\$ 1.522 mil, representando 6,54% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado pela CERGRAL em 18 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão que passou a ser 30 de setembro de cada ano.

17.1. Reajuste Tarifário Anual

Em 28 de novembro de 2008, foi firmado o Contrato de Permissão nº 22/2008 entre a União e a CERGRAL por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica.

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CERGRAL optou por celebrar termo aditivo contratual e a adoção da metodologia do PRORET 8.4.

17.1. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almojarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- e) Em relação ao almojarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	34.841,35
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	255,46
(4) Bens Totalmente Depreciados	3.461,23
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	31.124,66
(6) Depreciação Acumulada	10.897,59
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	-
(10) Almojarifado em Operação	145,05
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	255,46
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	23.833,35
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00
(18) Quota de Reintegração Regulatória	-
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
(22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	898,52

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.3. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	1.392,91
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	348,23
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	348,23
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	696,47
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	19.045,47
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	56.311,14
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	144.535,46
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	219.892,06

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.4. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CERGRAL passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

17.5. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada.

A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Processo tarifário	DRA (mil R\$)	DRP (mil R\$)	Variação	Participação no Processo Tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	1.917,86	2.817,95	46,93%	4,78%	13,64%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	46,80	41,31	-11,74%	-0,02%	0,18%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	2.534,88	2.411,86	-4,85%	-0,56%	10,79%
CDE GD	-	185,03	100,00%	0,84%	0,83%
CDE Escassez Hídrica	-	259,50	100,00%	1,18%	1,16%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ Reserv. - EER	-	682,10	100,00%	3,10%	3,05%
PROINFA	419,01	353,50	-15,63%	-0,30%	1,58%
ENERGIA COMPRADA	5.036,59	5.402,67	7,27%	1,66%	24,17%
Energia	5.036,59	5.402,67	7,27%	1,66%	24,17%
TRANSPORTE DE ENERGIA	3.232,81	3.613,30	11,77%	1,73%	16,17%
Uso do sistema de distribuição	3.232,81	3.613,30	11,77%	1,73%	16,17%
RECEITA ANUAL	22.032,66	22.350,36			
Total de Parcela A	11.270,08	12.949,27	14,90%	7,62%	57,94%
Total de Parcela B	10.762,58	9.401,09	-12,65%	-6,18%	42,06%
Variação econômica				1,44%	
COMPONENTES FINANCEIROS					
Repasso de PIS COFINS		368,24		1,67%	
Neutralidade Encargos Setoriais	-	187,09		-0,85%	
Neutralidade Conta Escassez		1,56		0,01%	
Compensação DIC FIC	-	0,53		0,00%	
Subvenção CDE	-	2.861,54		-12,99%	
Crédito de PIS COFINS	-	169,86		-0,77%	
Reversão do Diferimento de PIS COFINS		248,37		1,13%	
Reversão do Diferimento Parcela B		523,19		2,37%	
Reversão Risco Hidrológico		541,25		2,46%	
Total Financeiros	-	1.536,41		-6,97%	
Variação econômica e financeira				-5,53%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				19,96%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				14,43%	

17.6. Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGRAL optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 18 de julho de 2016.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL a CERGRAL solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERGRAL, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2023, resultou em R\$ 22.350.362,65. Deste total, 57,94% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 12.949.267,68 e à parcela B, correspondendo a 42,06%, o valor de R\$ 9.401.094,97.

Resultado da Revisão - As tarifas de aplicação da CERGRAL, constantes da Resolução Homologatória nº 3.115, de 27 de setembro de 2022, ficaram, em média, reajustadas em 14,43%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.268 de 26 de setembro de 2023.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

ATIVO	Nota	2023			2022		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo Circulante		16.714,42	-	16.714,42	13.164,72	-	13.164,72
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.134,68	-	11.134,68	8.630,55	-	8.630,55
Consumidores	18.1	3.136,82	-	3.136,82	2.356,10	-	2.356,10
Serviços em Curso		18,46	-	18,46	13,37	-	13,37
Tributos Compensáveis		581,64	-	581,64	754,65	-	754,65
Depósitos Judiciais e Cauções		-	-	-	-	-	-
Almoxarifado Operacional		100,70	-	100,70	96,90	-	96,90
Investimentos Temporários		65,00	-	65,00	90,00	-	90,00
Ativos Regulatórios	18.2	898,92	-	898,92	781,80	-	781,80
Despesas Pagas Antecipadamente		24,28	-	24,28	9,34	-	9,34
Outros Ativos Circulantes		753,92	-	753,92	432,01	-	432,01
Ativo Não Circulante		10.183,26	1.189,79	11.373,05	9.620,65	1.269,06	10.889,71
Tributos Compensáveis		49,20	-	49,20	49,73	-	49,73
Depósitos Judiciais e Cauções		-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Não Circulantes	18.3	2.704,25	- 2.704,25	-	2.166,14	- 2.166,14	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		18,68	-	18,68	2,72	-	2,72
Imobilizado	18.4	-	11.292,65	11.292,65	-	10.809,96	10.809,96
Intangível	18.5	7.411,13	- 7.398,61	12,52	7.402,06	- 7.374,76	27,30
TOTAL DO ATIVO		26.897,68	1.189,79	28.087,47	22.785,37	1.269,06	24.054,43

PASSIVO	Nota	2023			2022		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Passivo Circulante		5.015,68	-	5.015,68	3.748,91	-	3.748,91
Fornecedores		925,20	-	925,20	663,25	-	663,25
Obrigações Sociais e Trabalhistas		407,92	-	407,92	431,09	-	431,09
Tributos		933,63	-	933,63	819,82	-	819,82
Encargos Setoriais		241,48	-	241,48	201,99	-	201,99
Passivos Regulatórios	18.2	1.595,93	-	1.595,93	411,37	-	411,37
Outros Passivos Circulantes		911,52	-	911,52	1.221,39	-	1.221,39
Passivo Não Circulante		1.249,93	758,03	2.007,96	1.155,07	620,77	1.775,84
Provisão para Litígios		1.058,20	-	1.058,20	989,44	-	989,44
Tributos Diferidos		136,15	- 136,15	-	110,04	- 110,04	-
Obrigações com Associados		55,58	-	55,58	55,59	-	55,59
Obrigações vinculadas à concessão	18.6	-	894,18	894,18	-	730,81	730,81
TOTAL DO PASSIVO		6.265,61	758,03	7.023,64	4.903,98	620,77	5.524,75
Patrimônio Líquido	18.8	20.632,07	431,76	21.063,83	17.881,39	648,29	18.529,68
Capital Social		1.875,75	-	1.875,75	1.840,71	-	1.840,71
Outros Resultados Abrangentes		-	715,06	715,06	-	861,90	861,90
Reservas de Lucros		283,30	- 283,30	-	213,61	- 213,61	-
Reserva de Sobras		16.775,12	-	16.775,12	14.128,28	-	14.128,28
Sobras à Disposição da Assembleia		1.697,90	-	1.697,90	1.698,79	-	1.698,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.897,68	1.189,79	28.087,47	22.785,37	1.269,06	24.054,43

	Nota	2023			2022		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional	18.7	28.307,39	- 1.396,89	26.910,50	26.107,00	- 1.710,22	24.396,78
Fornecimento de Energia Elétrica		6.350,48	-	6.350,48	7.264,59	-	7.264,59
Ativos e Passivos Regulatórios	-	398,16	-	398,16	692,28	-	692,28
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		16.926,88	-	16.926,88	14.279,72	-	14.279,72
Serviços Cobráveis		43,76	-	43,76	25,60	-	25,60
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		3.319,09	-	3.319,09	2.948,62	-	2.948,62
Receita de Construção		1.396,89	- 1.396,89	-	1.710,22	- 1.710,22	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		668,45	-	668,45	570,53	-	570,53
(-) Deduções da Receita Operacional		6.231,18	-	6.231,18	5.388,76	-	5.388,76
(-) Tributos sobre a Receita		3.667,40	-	3.667,40	3.546,67	-	3.546,67
ICMS		3.528,96	-	3.528,96	3.400,07	-	3.400,07
PIS-PASEP		24,65	-	24,65	26,11	-	26,11
COFINS		113,79	-	113,79	120,49	-	120,49
(-) Encargos do Consumidor		2.563,78	-	2.563,78	1.842,09	-	1.842,09
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.434,29	-	2.434,29	1.801,55	-	1.801,55
Outros encargos		129,49	-	129,49	40,54	-	40,54
(=) Receita Operacional Líquida		22.076,21	- 1.396,89	20.679,32	20.718,24	- 1.710,22	19.008,02
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		10.795,38	-	10.795,38	9.107,47	-	9.107,47
Energia Elétrica Comprada para Revenda		7.396,64	-	7.396,64	6.201,26	-	6.201,26
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		3.398,74	-	3.398,74	2.906,21	-	2.906,21
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		11.280,83	- 1.396,89	9.883,94	11.610,77	- 1.710,22	9.900,55
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		9.217,60	- 1.250,06	7.967,54	9.163,60	- 1.572,95	7.590,65
Pessoal e Administradores		4.447,42	-	4.447,42	4.068,19	-	4.068,19
Material		1.121,01	-	1.121,01	1.045,31	-	1.045,31
Serviços de Terceiros		1.122,92	-	1.122,92	946,15	-	946,15
Arrendamentos e Aluguéis		12,26	-	12,26	11,79	-	11,79
Seguros		12,19	-	12,19	6,28	-	6,28
Doações, Contribuições e Subvenções		68,41	-	68,41	63,32	-	63,32
Provisões		36,42	-	36,42	373,66	-	373,66
(-) Recuperação de Despesas	-	85,87	-	85,87	59,71	-	59,71
Tributos		5,53	-	5,53	17,42	-	17,42
Depreciação e Amortização		557,55	97,51	655,06	517,93	107,22	625,15
Outros Custos		1.834,23	- 1.396,89	437,34	2.096,29	- 1.710,22	386,07
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		85,53	49,32	134,85	76,97	30,05	107,02
(=) Resultado do Serviço		2.063,23	- 146,83	1.916,40	2.447,17	- 137,27	2.309,90
(+) Resultado Financeiro	-	1.119,08	95,81	- 1.023,27	- 1.119,13	86,79	- 1.032,34
Despesas Financeiras		208,82	-	208,82	188,62	-	188,62
Receitas Financeiras	-	1.327,90	95,81	- 1.232,09	- 1.307,75	86,79	- 1.220,96
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		3.182,31	- 242,64	2.939,67	3.566,30	- 224,06	3.342,24
CSLL		125,13	- 2,16	122,97	124,58	- 7,81	116,77
IRPJ		341,55	- 23,96	317,59	322,05	- 21,70	300,35
(=) Resultado Líquido do Exercício		2.715,63	- 216,52	2.499,11	3.119,67	- 194,55	2.925,12

18.1. Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta

conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2º, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Os efeitos da contabilização de contratos de concessão (ITG 01) no ativo financeiro da permissão de referem-se ao registro do custo da parcela não recuperável no prazo da permissão e o correspondente ajuste a valor justo dos ativos.

18.7.2. Ativo intangível

Os efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01) referem-se ao registro do custo da parcela recuperável no prazo da permissão.

18.7.3. Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICTG 01 e CTG 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2023 e 2022.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houveram ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2023 e 2022.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2023	2022
Saldos no Início do Exercício	20.632,07	17.881,39
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	431,76	648,29
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ITG 01)	- 283,30	- 213,61
Reavaliação Regulatória Compulsória	715,06	861,90
Saldos no Fim do Exercício	21.063,83	18.529,68

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2023	2022
Lucro (prejuízo) Líquido Conforme Contabilidade Societária	2.715,63	3.119,67
Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória	- 216,52	- 194,55
Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória	- 97,51	- 107,22
Anulação Não Operacional	- 49,32	- 30,05
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão	- 95,81	- 86,79
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	26,12	29,51
Lucro (Prejuízo) Líquido Regulatório	2.499,11	2.925,12

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão, reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Gravatal (SC), 31 de dezembro de 2023.

João Vanio Mendonça Cardoso
Presidente

Luana Mendes Leandro
Contadora

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas prevista em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos.

Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Outorgada às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Gravatal – SC, 31 de dezembro de 2023.

Outorgada: Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – CERGRAL (Contrato nº 22/2008)

João Vânio Mendonça Cardoso

Presidente

CPF nº: 702.273.819-04

Luana Mendes Leandro

Contadora

CPF nº: 005.938.879-05

CRC-SC nº: CRC/SC-035589/O-5

João Vânio Mendonça Cardoso

Diretor Financeiro

CPF nº: 702.273.819-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Srs. Associados e Administradores da
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL
Gravatal - SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase-Base contábil de elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias
Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, com data de 01 de março de 2023.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL - CERGRAL**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE instituído

pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL – CERGRAL, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, passam a influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 15 de março de 2024.


Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/0-7

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012